

Diário Oficial



★ ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de março de 2017 • Nº 47

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.044, DE 09 DE MARÇO DE 2017

Autoriza a contratação por tempo determinado de Serviços de Terceiros Pessoa Física, em caráter temporário, por meio de Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Fundação Antares - Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 069/2017, datado de 07 de fevereiro de 2017, registrado sob o AP.010.1.001475/17-46, da Fundação Antares - Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Lei nº 5.309 de 17 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 5.866 de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Estadual direta, nas autarquias, fundações públicas, sob o regime do direito administrativo, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VII e art. 3º inciso III, do Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014, autorizando a contratação temporária de excepcional interesse público com duração determinada, pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses;

CONSIDERANDO, por fim, que a Fundação Antares - Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, conta apenas com 34 (trinta e quatro) servidores efetivos e, em 26 de março de 2017, surgirão 88 (oitenta e oito) vagas com o término dos contratos temporários firmados em 2011, após atingir o prazo máximo de prorrogação previsto em lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de pessoal pela a Fundação Antares - Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, para realização de serviços profissionais, por tempo determinado, em atendimento à situação de excepcional interesse público, com fundamento no disposto na Lei 5.309 de 17 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 5.866 de 13 de julho de 2009, devendo ser comunicada à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de acordo com o art. 3º, § 4º, da aludida lei.

§ 1º As contratações ora autorizadas correspondem às funções, atribuições, quantitativos e remuneração constante do Anexo Único deste Decreto, com fundamento na Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003, com alterações da Lei nº 5.866, de 13 de julho de 2009 e no Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2012.

§ 2º As contratações previstas no caput do artigo serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, já incluídas eventuais prorrogações.

Art. 2º Aplica-se ao pessoal contratado por tempo determinado todos os termos e condições do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 5.309, de 17 de julho de 2003, com alterações da Lei nº 5.866, de 13 de julho de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de MARÇO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

Contratação por Tempo Determinado de Serviços de Terceiros Pessoa Física, em Caráter Temporário, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para atuar na Fundação Antares - Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

| CARGO | QUANTIDADE | NÍVEL | SALÁRIO NOMINAL |
|-------------------------|------------|----------------|-----------------|
| Assistente Técnico | 09 | Médio | R\$ 1.576,00 |
| Cinegrafista | 09 | Médio | R\$ 1.748,00 |
| Diretor de TV | 01 | Superior | R\$ 1.800,00 |
| Diretor de Produção | 01 | Superior | R\$ 2.500,00 |
| Diretor de Programa | 01 | Superior | R\$ 1.748,00 |
| Editor de TV | 16 | Médio/Superior | R\$ 1.748,00 |
| Locutor | 08 | Médio/Superior | R\$ 1.576,00 |
| Operador de Áudio | 11 | Médio/Superior | R\$ 1.576,00 |
| Operador Master | 01 | Médio/Superior | R\$ 1.576,00 |
| Operador de Transmissor | 03 | Médio/Superior | R\$ 1.576,00 |
| Produtor | 08 | Médio/Superior | R\$ 1.748,00 |
| Repórter | 09 | Superior | R\$ 1.748,00 |
| Repórter Apresentador | 05 | Superior | R\$ 2.000,00 |
| Sonoplasta | 02 | Superior | R\$ 1.748,00 |

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de março de 2017 • Nº 47



DECRETO Nº 17.045 de 10 de MARÇO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 5.636.764,00 em favor dos órgãos que especifica.


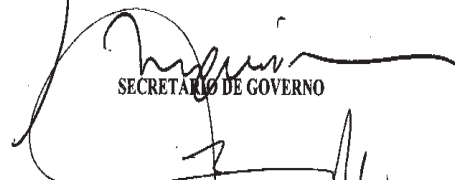
PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 10 de MARÇO de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Hospital Regional Justino Luz - Picos, Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes, Unidade Mista Pedro Lopes - Francinópolis, Unidade Mista de Itainópolis, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria das Cidades e Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, no valor de R\$ 5.636.764,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.045 de 10 / 03 / 2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR | R\$1,00 |
|------------------------|---|--------|-----------|-------|--------------|---------------------|
| 11118.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.37 | 100 | 1.328.010,00 | |
| 11118.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.39 | 100 | 152.754,00 | |
| 14204.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.50.41 | 100 | 50.000,00 | |
| 15202.20.606.0001.1192 | MODERNIZAÇÃO DO EMATER | FO | 3.3.90.39 | 117 | 793.000,00 | |
| 15202.20.606.0022.1302 | PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR | FO | 3.3.90.14 | 100 | 70.000,00 | |
| 15202.20.606.0022.1302 | PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR | FO | 3.3.90.30 | 100 | 50.000,00 | |
| 16208.15.451.0021.1186 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS PIAUIENSES | FO | 4.4.90.51 | 100 | 1.600.000,00 | |
| 16208.17.512.0021.1346 | CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL | FO | 4.4.90.93 | 100 | 500.000,00 | |
| 16208.18.544.0021.1332 | CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALEGÓDONS - MUNICÍPIO DE COCAL - PI | FO | 4.4.90.92 | 117 | 10.000,00 | |
| 17105.10.302.0003.2080 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS | SO | 3.3.90.36 | 100 | 300.000,00 | |
| 17147.10.302.0090.2242 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE AVELINO LOPES | SO | 3.3.90.36 | 100 | 60.000,00 | |
| 17150.10.302.0003.2271 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA PEDRO LOPES - FRANCLINÓPOLIS | SO | 3.3.90.36 | 100 | 60.000,00 | |
| 17151.10.302.0003.2272 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA UNIDADE MISTA DE ITAINÓPOLIS | SO | 3.3.90.36 | 100 | 60.000,00 | |
| 20101.23.692.0027.1220 | PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO | FO | 4.4.90.93 | 110 | 3.000,00 | |
| 45101.04.122.0021.1054 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS | FO | 3.3.90.39 | 117 | 100.000,00 | |
| 45202.16.482.0018.1079 | REGULARIZAÇÃO DE LOTES | FO | 4.4.90.93 | 100 | 500.000,00 | |
| TOTAL. | | | | | | 5.636.764,00 |

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de março de 2017 • Nº 47

3

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.045 de 10/03/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

RS1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|--------|-----------|-------|---------------------|
| 11118.17.511.0019.1005 | IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES | FO | 3.3.90.39 | 100 | 7.000,00 |
| 11118.17.511.0019.1005 | IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES | FO | 4.4.90.36 | 100 | 14.000,00 |
| 11118.17.511.0019.1005 | IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES | FO | 4.4.90.51 | 100 | 640.000,00 |
| 11118.17.511.0019.1214 | IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ÁREAS RURAIS | FO | 4.4.90.35 | 100 | 33.870,00 |
| 11118.17.511.0019.1214 | IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ÁREAS RURAIS | FO | 4.4.90.39 | 100 | 19.000,00 |
| 11118.17.511.0019.1214 | IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ÁREAS RURAIS | FO | 4.4.90.51 | 100 | 717.894,00 |
| 11118.17.511.0019.1214 | IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ÁREAS RURAIS | FO | 4.4.90.52 | 100 | 49.000,00 |
| 14204.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.39 | 100 | 50.000,00 |
| 15202.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.14 | 100 | 70.000,00 |
| 15202.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.30 | 100 | 50.000,00 |
| 15202.20.606.0022.1302 | PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR | FO | 3.3.90.14 | 117 | 49.500,00 |
| 15202.20.606.0022.1302 | PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR | FO | 3.3.90.30 | 117 | 49.500,00 |
| 15202.20.606.0022.1302 | PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR | FO | 3.3.90.33 | 117 | 14.500,00 |
| 15202.20.606.0022.1302 | PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR | FO | 3.3.90.35 | 117 | 14.500,00 |
| 15202.20.606.0022.1302 | PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR | FO | 3.3.90.36 | 117 | 49.500,00 |
| 15202.20.606.0022.1302 | PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR | FO | 3.3.90.39 | 117 | 49.500,00 |
| 15202.20.606.0022.1302 | PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR | FO | 4.4.90.51 | 117 | 4.500,00 |
| 15202.20.606.0022.1302 | PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR | FO | 4.4.90.52 | 117 | 264.500,00 |
| 15202.20.606.0025.2321 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. NO SEMIARIDO PIAUIENSE | FO | 4.4.90.52 | 117 | 297.000,00 |
| 16208.15.451.0021.1383 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM | FO | 4.4.90.51 | 100 | 1.600.000,00 |
| 16208.15.451.0021.1383 | CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM | FO | 4.4.90.92 | 100 | 100.000,00 |
| 16208.15.451.0021.2372 | RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS | FO | 4.4.90.92 | 117 | 10.000,00 |
| 16208.17.512.0021.1361 | CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA | FO | 4.4.90.52 | 100 | 400.000,00 |
| 17139.10.122.0090.2392 | MANUTENÇÃO DA SESAPI E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO | SO | 3.3.90.39 | 100 | 480.000,00 |
| 20101.23.692.0027.1220 | PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO | FO | 4.4.90.52 | 110 | 3.000,00 |
| 45101.04.122.0021.1054 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS | FO | 4.4.40.41 | 117 | 100.000,00 |
| 45202.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.92 | 100 | 500.000,00 |
| TOTAL | | | | | 5.636.764,00 |



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 037/2017 – UGP, de 23 de fevereiro de 2017 e Ofício GSE Nº 068/2017, de 08 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Educação, AP.010.1.001564/17-20,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com o art. 41 da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006 e o contido na Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos listados nos **Anexos I e II** deste decreto, aprovados no concurso público SEDUC 2014 - EDITAL nº 0003/2014, homologado no DOE nº 171, de 9 de setembro de 2014, para exercerem os cargos efetivos de Professor SL e Agente Superior de Serviços – Especialidade: Nutricionista – Classe I – Padrão “A”, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de março de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO SEDUC 2014 - EDITAL Nº 0003/2014

(Cargos: Professor SL e Agente Superior de Serviços – Especialidade: Nutricionista – Classe I – Padrão “A”)

CARGO: PROFESSOR SL

| PARNAÍBA | | | | |
|----------|-----------|-------------------------------|------------|----|
| ARTES | | | | |
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 003085 | CHRISTIAN CLAY MATOS DE SOUZA | 2912625 | PI |

| BIOLOGIA | | | | |
|----------|-----------|--------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 009 | 018865 | EMANUEL CARVALHO BARBOSA | 3076365 | PI |

| EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | |
|-----------------|-----------|----------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 008 | 003366 | ALLAN LOPES DE LIMA | 966748980 | MA |
| 009 | 001534 | HARTHEMMIO SILVA COSTA | 2090934 | PI |
| 10 | 29583 | ERIVELTON DE SOUSA SAMPAJO | 2795214 | PI |

| ENSINO RELIGIOSO | | | | |
|------------------|-----------|--|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 013106 | NUCYANO SOSTER DE ALBUQUERQUE CARVALHO | 3001570 | PI |

| FILOSOFIA | | | | |
|-----------|-----------|---------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 015798 | EGILSON DOS SANTOS ARAUJO | 2091814 | PI |

| HISTORIA | | | | |
|----------|-----------|--------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 004 | 025577 | PAULO CESAR NOGUEIRA MAVIGNIER | 1184360 | PI |

| INFORMATICA | | | | |
|-------------|-----------|----------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 003 | 007729 | PAULO ROBERTO DA SILVA RODRIGUES | 2602085 | PI |

| LETRAS/ESPANHOL | | | | |
|-----------------|-----------|-----------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 008 | 018371 | TEREZINHA DE JESUS ASSIS DA SILVA | 2.999.636 | PI |

| LETRAS/INGLÊS | | | | |
|---------------|-----------|--------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 009 | 011726 | JOSE CARLOS RODRIGUES DE SOUSA | 942060 | PI |

| LETRAS/PORTUGUÊS | | | | |
|------------------|-----------|----------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 010 | 005941 | JOSEANE GALENO DE CARVALHO | 2088880 | PI |
| 011 | 012430 | MARCIO MACHADO DOS SANTOS | 2075503 | PI |

| MATEMÁTICA | | | | |
|------------|-----------|------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 011 | 000659 | RAFAEL ARAUJO DE SOUZA | 2856368 | PI |
| 012 | 006451 | JOYCE DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 2715203 | PI |
| 013 | 007506 | DAMIAO PIRES BARBOSA JUNIOR | 1585886 | PI |
| 014 | 011844 | RAY VICTOR GUIMARÃES SERRA | 3288022 | PI |

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de março de 2017 • Nº 47

5

| | | | | |
|-----|--------|-----------------------|----|----|
| 015 | 030567 | JORGE CRUZ DOS SANTOS | 22 | PI |
|-----|--------|-----------------------|----|----|

| QUIMICA | | | | |
|---------|-----------|--------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 008 | 003097 | JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA BRITO | 1240109 | PI |

| SOCIOLOGIA | | | | |
|------------|-----------|-----------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 015226 | UIARA FARIAS FERREIRA | 2276550 | PI |

| FISICA | | | | |
|--------|-----------|-------------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 007 | 003738 | EDIRSONANGE GONÇALVES DO NASCIMENTO | 794272 | PI |
| 008 | 006743 | TIAGO DA SILVA LIMA | 2.966.309 | PI |
| 010 | 007705 | FRANCISCO JOSÉ GOMES | 2588154 | PI |

| GEOGRAFIA | | | | |
|-----------|-----------|-------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 009 | 010483 | MÁRIO RODRIGUES FORTES | 1121807 | PI |
| 010 | 002224 | MELQUISEDEQUE SALES DE ARAÚJO | 1951802 | PI |

| BARRAS | | | | |
|--------|-----------|---|------------|----|
| ARTES | | | | |
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 003408 | MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA CARVALHO | 2247253 | PI |
| 002 | 033689 | FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS | 1651772 | PI |
| 003 | 011176 | ORLANDO DE PAIVA FREITAS | 1708123 | PI |

| BIOLOGIA | | | | |
|----------|-----------|-----------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 003 | 012981 | MARIA JOSÉ PEREIRA SOUSA CARVALHO | 838035 | PI |
| 004 | 025473 | JOSÉ NERIO DE SOUSA LEAL | 2174944 | PI |
| 005 | 027913 | JOSÉ AUGUSTO ARAGÃO SILVA | 2635735 | PI |

| EDUCAÇÃO FISICA | | | | |
|-----------------|-----------|---|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 004 | 015777 | ARIOSTO SETUBAL DA CUNHA E SILVA JUNIOR | 1969467 | PI |
| 005 | 006419 | SANIO PESSOA RODRIGUES | 2124543 | PI |
| 006 | 022937 | MARGARETH SOUSA DE ARAUJO | 1789259 | PI |
| 007 | 014420 | MARIA DE JESUS DA SILVA GOMES | 2421525 | PI |

| ENSINO RELIGIOSO | | | | |
|------------------|-----------|----------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 028912 | SEBASTIAO BARBOSA CARVALHO | 2094518 | PI |

| FILOSOFIA | | | | |
|-----------|-----------|---------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 021373 | ANDRÉ LUIZ DE ARAUJO LIMA | 2583299 | PI |

| HISTORIA | | | | |
|----------|-----------|----------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 003 | 018408 | LUCIANO SILVA LIMA | 1063826 | PI |
| 004 | 021381 | RONAIBIO MACHADO DA SILVA CUNHA* | 1605145 | PI |

| INFORMATICA | | | | |
|-------------|-----------|-------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 034659 | CARLOS ALBERTO DA SILVA | 2138233 | PI |

| LETRAS/ESPANHOL | | | | |
|-----------------|-----------|---------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 004 | 019864 | JEFERSON VINICIUS BATISTA LAGES | 2924653 | PI |
| 005 | 034785 | MÁRCIA PATRÍCIA GOMES DA CUNHA | 1645480 | PI |

| LETRAS/INGLES | | | | |
|---------------|-----------|---|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 005 | 010115 | FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO MEDEIROS | 1572132 | PI |
| 006 | 004011 | MARIA GILSILENE MACHADO DOS SANTOS | 2211256 | PI |

| LETRAS/PORTUGUES | | | | |
|------------------|-----------|----------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 030768 | ANA CLÉA SILVA ALVES | 2098867 | PI |
| 003 | 033800 | JÉSSICA SAMARA DE CARVALHO SILVA | 2739252 | PI |
| 004 | 001518 | JOBSON RAMOS SOARES | 1869938 | PI |
| 005 | 033173 | ANTONIO ADONIAS DE BRITO LIMA | 3471268 | PI |

| MATEMATICA | | | | |
|------------|-----------|-------------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 006 | 004599 | MELQUISEDEQUE DE ALMEIDA LIMA | 2721034 | PI |
| 007 | 004197 | SAMARA MONTEIRO DOS SANTOS CARVALHO | 2682179 | PI |
| 008 | 007161 | ADILSON FERREIRA DE SOUZA ALVES | 2714933 | PI |

| QUIMICA | | | | |
|---------|-----------|------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 004 | 013234 | CRISTIANE MARIA DA SILVA | 1622303 | PI |
| 005 | 021480 | LIDIANE FERREIRA CHAVES | 1949730 | PI |
| 006 | 027711 | MARIA DO SOCORRO MACÊDO CRUZ | 1464089 | PI |

| SOCIOLOGIA | | | | |
|------------|-----------|--------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 025912 | FRANCISCO GOMES DA SILVA | 2294606 | PI |

| FÍSICA | | | | |
|--------|-----------|--------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 004 | 027679 | ORLANDO SALES DOS SANTOS | 1392270 | PI |
| 005 | 027660 | EDIVALDO RIBEIRO ABREU | 50342541 | PI |
| 006 | 028810 | DIEGO DE CARVALHO SILVA | 3192012 | PI |

| GEOGRAFIA | | | | |
|-----------|-----------|------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 020379 | MARIA DO SOCORRO SILVA ROCHA | 2284413 | PI |

| PIRIPIRI | | | | |
|----------|-----------|----------------------------|------------|----|
| BIOLOGIA | | | | |
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 003 | 017494 | JOANA DARC BARROS DE SOUSA | 2850247 | PI |
| 004 | 007374 | HILÁRIO SILVA | 1675978 | PI |

| EDUCAÇÃO FISICA | | | | |
|-----------------|-----------|-------------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 003 | 015386 | MARIA DO SOCORRO FELIPE DE OLIVEIRA | 2234027 | PI |

| ENSINO RELIGIOSO | | | | |
|------------------|-----------|----------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 017822 | LUANA DA CUNHA LOPES | 2263088 | PI |

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de março de 2017 • Nº 47

| HISTORIA | | | | |
|----------|-----------|-------------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 004 | 016397 | RAIMUNDO LUSTOSA RIBEIRO DOS SANTOS | 1543646 | PI |
| 005 | 015788 | JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA | 1908292 | PI |

| INFORMÁTICA | | | | |
|-------------|-----------|-------------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 016847 | CARLOS HENRIQUE LEITE DO NASCIMENTO | 2079424 | PI |

| LETRAS/ESPANHOL | | | | |
|-----------------|-----------|-----------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 004 | 011387 | LITELMÁRIA DE JESUS SAMPAIO | 2731615 | PI |
| 005 | 020098 | SILVÉRIA UCHOA PEREIRA | 2092153 | PI |

| LETRAS/INGLÊS | | | | |
|---------------|-----------|---|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 003 | 009059 | GENECY FONTENELE DA SILVA | 50240455 | PI |
| 004 | 023435 | FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA JÚNIOR | 2683857 | PI |
| 005 | 011784 | RAMIRO RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA CERQUEIRA | 2315690 | PI |

| LETRAS/PORTUGUES | | | | |
|------------------|-----------|---------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 003 | 002249 | FRANCIELDA DE BRITO GOMES | 2091054 | PI |
| 004 | 024020 | PAULO RICARDO PEREIRA DE CASTRO | 2568683 | PI |
| 005 | 013818 | SILVANA ALVES CARDOSO | 2450529 | PI |

| MATEMÁTICA | | | | |
|------------|-----------|-----------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 007 | 000786 | ANTONIO FRANCISCO MAGALHÃES | 2371505 | PI |
| 008 | 000414 | GILDO IVAN GOMES | 1777668 | PI |

| QUÍMICA | | | | |
|---------|-----------|-------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 021505 | JOSIEL DA SILVA VALADÃO | 2704510 | PI |

| FÍSICA | | | | |
|--------|-----------|--------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 005 | 001745 | ERALDO MEMORIA DA PAZ | 2306469 | PI |
| 006 | 010844 | JAMES TATIERES MAGALHAES SOUZA | 3089969 | PI |

| FÍSICA | | | | |
|--------|-----------|--------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 005 | 001745 | ERALDO MEMORIA DA PAZ | 2306469 | PI |
| 006 | 010844 | JAMES TATIERES MAGALHAES SOUZA | 3089969 | PI |

| GEOGRAFIA | | | | |
|-----------|-----------|--------------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 003 | 022052 | MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS SALES | 2076108 | PI |

| CAMPO MAIOR | | | | |
|-------------|-----------|--------------------------|------------|----|
| BIOLOGIA | | | | |
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 004 | 022815 | VITOR SANTOS DE SOUZA | 2774548 | PI |
| 005 | 027123 | JOSIEL DOS REIS REINALDO | 2167060 | PI |

| EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | |
|-----------------|-----------|--------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 006 | 001081 | DAIANA DE CASTRO LIMA | 2178749 | PI |
| 007 | 013312 | CRISTIANO MOURA DE SOUSA | 2612498 | PI |

| ENSINO RELIGIOSO | | | | |
|------------------|-----------|----------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 024094 | SILVIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO | 891221 | PI |

| HISTORIA | | | | |
|----------|-----------|------------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 025238 | RAFAEL MARQUES GOMES | 5022878 | PI |
| 003 | 004700 | JANAIRA RAYANE PEREIRA VIEIRA | 3024257 | PI |
| 004 | 009886 | MARCIO DOUGLAS DE CARVALHO E SILVA | 3020511 | PI |
| 005 | 008056 | PAULA LUANA SOARES MONTE | 1649773 | PI |

| INFORMÁTICA | | | | |
|-------------|-----------|---------------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 027167 | JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA PAIVA JUNIOR | 1306244 | PI |

| LETRAS/ESPANHOL | | | | |
|-----------------|-----------|------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 005 | 010253 | GILMARA OLIVEIRA DE CARVALHO | 2606225 | PI |
| 006 | 013854 | AURIANE CAVALCANTE LIMA | 2357573 | PI |

| LETRAS/INGLÊS | | | | |
|---------------|-----------|------------------------|---------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 003 | 005787 | MAURO FERNANDES DA PAZ | 0308443920062 | MA |

| LETRAS/PORTUGUÊS | | | | |
|------------------|-----------|-------------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 003 | 022504 | MARIA RAQUEL FREITAS SILVA LUZ | 2102690 | PI |
| 004 | 010668 | KARLA DAYANNE DOS ANJOS AGUIAR | 3058919 | PI |
| 005 | 016950 | RITA FERREIRA MARCELINO VASCONCELOS | 1903728 | PI |

| MATEMÁTICA | | | | |
|------------|-----------|--------------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 006 | 025129 | TIAGO HENRIQUE HOLANDA LUZ | 2636857 | PI |
| 007 | 020300 | JOEL PEREIRA DE OLIVEIRA | 2270861 | PI |
| 008 | 012792 | ANTONIO MARCILIO MILANEZ CAVALCANTE | 2276350 | PI |
| 009 | 018523 | FRANCISCO DANIEL DE SOUSA CAVALCANTE | 2502181 | PI |

| QUÍMICA | | | | |
|---------|-----------|------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 034812 | EDILSON PEREZ OLIVEIRA | 782164 | PI |

| SOCIOLOGIA | | | | |
|------------|-----------|-----------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 014386 | ANTONIA CAMILA PINHEIRO MASCIEL | 2707225 | PI |
| 002 | 006761 | VANUSA MOREIRA MACHADO CAVALCANTE | 360792820 | SP |
| 003 | 001689 | EDIMILSON PEREIRA DE ARAÚJO | 1533188 | PI |

| FÍSICA | | | | |
|--------|-----------|---------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 005 | 000869 | JOSÉ AYRTON DA SILVA | 3186324 | PI |
| 006 | 008763 | GLAZIANE SOARES ALVARENGA | 1993765 | PI |

| GEOGRAFIA | | | | |
|-----------|-----------|---------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 003 | 022105 | LARISSA ALVES DE SOUZA | 2718120 | PI |
| 004 | 003151 | JESSICA EMÍLIA DOS SANTOS SILVA | 2476065 | DF |

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de março de 2017 • Nº 47

7

| REGENERAÇÃO | | | | |
|-------------|-----------|--------------------------------------|------------|----|
| BIOLOGIA | | | | |
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 000015 | FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES | 1529144809 | BA |
| 003 | 010805 | VALDEANY LEAL LIRA | 3110685 | PI |
| 004 | 021265 | MARIA IRACEMA BARBOSA MOURA | 2411341 | PI |

| EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | |
|-----------------|-----------|--------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 004 | 020515 | EDILENE ARAUJO DE SOUSA | 2688489 | PI |
| 005 | 007349 | CLARA REGINA LEITE COSTA | 1294106 | PI |

| ENSINO RELIGIOSO | | | | |
|------------------|-----------|----------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 025140 | REIJANE FERREIRA DE MORAIS | 1409421 | PI |

| HISTORIA | | | | |
|----------|-----------|---------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 003 | 005865 | JULIANA RIBEIRO DE SOUSA BORGES | 2233320 | PI |

| INFORMÁTICA | | | | |
|-------------|-----------|--------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 000954 | NILSON CAMPELO DA FONSECA NETO | 2275726 | PI |

| LETRAS/ESPANHOL | | | | |
|-----------------|-----------|-----------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 005 | 010373 | JÉSSICA LARISSA DE CARVALHO PINTO | 2712088 | PI |

| LETRAS/PORTUGUÊS | | | | |
|------------------|-----------|-----------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 003 | 019856 | NAIRTON PESSOA DO NASCIMENTO | 1154634 | PI |
| 004 | 006162 | KEROLAIA ALMEIDA BARBOSA DE SOUSA | 2965403 | PI |
| 005 | 021485 | FLORIZE FERREIRA LIMA | 1645382 | PI |

| MATEMÁTICA | | | | |
|------------|-----------|-------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 005 | 000870 | LAYARA LOPES LIMA | 3786641 | PI |
| 006 | 012983 | ANTONIA MARIA VIEIRA DA COSTA | 1869518 | PI |

| SOCIOLOGIA | | | | |
|------------|-----------|------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 033253 | FABRICIO LIMA BARRADAS | 2294922 | PI |

| FÍSICA | | | | |
|--------|-----------|---|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 007 | 033707 | ANTONIO CARLOS BARBOSA DE CARVALHO JÚNIOR | 3151143 | PI |

| GEOGRAFIA | | | | |
|-----------|-----------|------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 003 | 003068 | ARNALDO ALVES TEODÓSIO | 1265592 | PI |

| VALENÇA | | | | |
|----------|-----------|-----------------------------------|------------|----|
| BIOLOGIA | | | | |
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 007 | 012468 | FRANCISCA NUELIA PEREIRA DE SOUSA | 3089818 | PI |
| 008 | 002798 | CICERO QUIRINO DA SILVA NETO | 2739623 | PI |

| EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | |
|-----------------|-----------|-------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 005 | 011757 | MICKELLE SOUSA SANTOS | 2179578 | PI |
| 006 | 012883 | ADEMIR BARRETO DE SOUSA | 1288791 | PI |

| ENSINO RELIGIOSO | | | | |
|------------------|-----------|------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 018600 | THAÍS MOURA LIMA | 3264701 | PI |

| HISTORIA | | | | |
|----------|-----------|--------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 032373 | MARIA ELBA DE SOUSA | 2876174 | PI |
| 003 | 007940 | WHASHINGTON DE OLIVEIRA ARAUJO | 1489538 | PI |

| INFORMÁTICA | | | | |
|-------------|-----------|-------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 012576 | ANNE SOCORRO NERIS DE MENESES | 1916497 | PI |

| LETRAS/ESPANHOL | | | | |
|-----------------|-----------|----------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 006 | 009802 | RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS | 2265055 | PI |
| 007 | 013222 | JOSELIA TELES DOS SANTOS | 3006257 | PI |

| LETRAS/PORTUGUÊS | | | | |
|------------------|-----------|-------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 003 | 022889 | MARIA DE LOURDES SILVA BORGES | 1285356 | PI |
| 004 | 019116 | LUCIANE MARIA DA SILVA | 2002414 | PI |

| QUÍMICA | | | | |
|---------|-----------|--------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 020512 | SIMONI CARVALHO DA SILVA | 2238279 | PI |

| FÍSICA | | | | |
|--------|-----------|-------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 009571 | LAHEDSON DE MOURA NUNES | 2636620 | PI |

| OZEIRAS | | | | |
|----------|-----------|------------------------------------|------------|----|
| BIOLOGIA | | | | |
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 028038 | ISLENA REGO GUIMARAES MEDEIROS | 1.656.309 | PI |
| 003 | 003750 | EDINALVA DE SÁ E SILVA | 2871388 | PI |
| 004 | 020090 | DANIELE SAVANA DA SILVA NASCIMENTO | 2301863 | PI |

| EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | |
|-----------------|-----------|-------------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 004 | 001833 | CICERO MANOEL DE LIMA | 2154636 | PI |
| 005 | 004243 | SYLVIA HAVENNA HOLANDA FRANÇA SILVA | 1634275 | PI |
| 006 | 032356 | MARILENE RODRIGUES DE SOUSA | 1956138 | PI |

| ENSINO RELIGIOSO | | | | |
|------------------|-----------|--------------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 028085 | JUCILEIDE DOS SANTOS ARAUJO FERREIRA | 2248635 | PI |

| HISTÓRIA | | | | |
|----------|-----------|--------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 014118 | MARLEIDE DE SOUSA DANTAS | 2285505 | PI |

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de março de 2017 • Nº 47

| LETRAS/ESPAÑHOL | | | | |
|-----------------|-----------|-----------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 009 | 013169 | RAIMUNDO DA GUIA PEREIRA DA SILVA | 2382585 | PI |

| LETRAS/PORTUGUÊS | | | | |
|------------------|-----------|------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 003 | 001529 | ARLAM MARQUES DA ROCHA | 2487877 | PI |

| MATEMÁTICA | | | | |
|------------|-----------|-------------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 008 | 007236 | JUSLEYANE RODRIGUES VIANA DE FRANÇA | 2487677 | PI |

| QUÍMICA | | | | |
|---------|-----------|----------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 008887 | FRANCILDA DE ANDRADE GOMES | 1136974 | PI |

| SOCIOLOGIA | | | | |
|------------|-----------|--------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 029662 | DENIZIA GONÇALVES MORAIS | 2193361 | PI |

| PICOS | | | | |
|-------|-----------|-----------------------------|------------|----|
| ARTES | | | | |
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 013766 | MARIA MILVIA GOMES DE SOUSA | 2139637 | PI |

| EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | |
|-----------------|-----------|--------------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 010 | 025886 | JUCIELMA DE SOUSA GONÇALVES DA SILVA | 2285273 | PI |
| 011 | 000863 | PATRICIA DE SOUSA CARVALHO | 2821745 | PI |
| 012 | 010323 | FÁBIA DE LIMA BATISTA | 2287397 | PI |

| ENSINO RELIGIOSO | | | | |
|------------------|-----------|-----------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 017259 | JOSEFA DE JESUS SILVA | 5007443 | PI |

| LETRAS/ESPAÑHOL | | | | |
|-----------------|-----------|-------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 013 | 016669 | GLEIDILENE MOURA SILVA | 2253446 | PI |
| 014 | 003042 | JULIÉTA GERUSA DE MOURA | 1.775.434 | PI |

| FÍSICA | | | | |
|--------|-----------|-----------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 003 | 004328 | RUBENS RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA | 3123438 | PI |

| FLORIANO | | | | |
|----------|-----------|-----------------------------|------------|----|
| ARTES | | | | |
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 021130 | REJANY FERREIRA NUNES AIRES | 1164137 | PI |

| BIOLOGIA | | | | |
|----------|-----------|---|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 004959 | ORLEANE CRISTINE MARQUES OZORIO PEIXOTO | 2973623 | PI |

| EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | |
|-----------------|-----------|------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 004 | 013985 | MARCIA LUZ | 2790259 | PI |

| ENSINO RELIGIOSO | | | | |
|------------------|-----------|----------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 009344 | CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA | 348158348 | SP |

| HISTÓRIA | | | | |
|----------|-----------|------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 030603 | THIAGO COELHO SILVEIRA | 2.427.286 | PI |

| LETRAS/PORTUGUÊS | | | | |
|------------------|-----------|------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 029295 | MÁRCIA DUARTE DA SILVA | 2103876 | PI |
| 003 | 001871 | ISNEL SOUSA DA ROCHA | 2.028.781 | PI |

| MATEMÁTICA | | | | |
|------------|-----------|--------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 006 | 003874 | GABRIEL DOS SANTOS PINTO | 2723261 | PI |
| 007 | 029922 | ILDEMAR DA CONCEIÇÃO | 1927281 | PI |

| URUCUI | | | | |
|----------|-----------|----------------------------|------------|----|
| BIOLOGIA | | | | |
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 010254 | LUELMA SAVANA SOARES ROCHA | 2921703 | PI |
| 002 | 009180 | VANUSA RIBEIRO DA SILVA | 2895176 | PI |

| EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | |
|-----------------|-----------|------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 006083 | ADRIANA GUIMARÃES DA SILVA | 2493615 | PI |
| 003 | 024046 | SAFIRA ASSIS DE BRITO VELOSO | 2185749 | PI |

| ENSINO RELIGIOSO | | | | |
|------------------|-----------|--------------------------------|--------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 029678 | MARCIO FRANCE DE SOUSA MARTINS | 146561320007 | MA |

| HISTÓRIA | | | | |
|----------|-----------|------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 012048 | LILIANE DA COSTA MASCARENHAS | 2004652 | PI |

| LETRAS/ESPAÑHOL | | | | |
|-----------------|-----------|--------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 007112 | FRANCISCA MARIA DE SOUSA | 2.781.804 | PI |

| LETRAS/PORTUGUÊS | | | | |
|------------------|-----------|-----------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 007725 | VERA LUCIA ALVES DE SANTANA | 2013624 | PI |

| QUÍMICA | | | | |
|---------|-----------|---------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 002331 | JOSILENE DA SILVA COSTA E SOUSA | 2807506 | PI |

| GEOGRAFIA | | | | |
|-----------|-----------|--------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 013271 | ITALO MELO HOLANDA | 2724843 | PI |

| SÃO JOÃO DO PIAUI | | | | |
|-------------------|-----------|--------------------------|--------------|----|
| BIOLOGIA | | | | |
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 010 | 026488 | ROSILANE CARDOSO DA CRUZ | 161008720005 | MA |
| 011 | 025644 | ALINE ISABEL DE SOUSA | 2390344 | PI |

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de março de 2017 • Nº 47

9

| | | | | |
|-----|--------|-----------------------|---------|----|
| 012 | 023598 | MARNIO HENRIQUE ALVES | 2427460 | PI |
|-----|--------|-----------------------|---------|----|

| EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | |
|-----------------|-----------|---------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 007 | 013645 | ADSON DE SOUSA LIMA | 2027806 | PI |

| ENSINO RELIGIOSO | | | | |
|------------------|-----------|------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 029847 | EDSON BORGES MAGALHÃES PORTO | 2458395 | PI |

| INFORMÁTICA | | | | |
|-------------|-----------|-------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 001591 | DULCE CRONEMBERGER DE MIRANDA | 2067048 | PI |

| LETRAS/ESPANHOL | | | | |
|-----------------|-----------|------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 008 | 012261 | RIVÂNIA MARIA DE JESUS PRIMO | 1753494 | PI |

| LETRAS/PORTUGUÊS | | | | |
|------------------|-----------|------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 006 | 022922 | CLAUDEANE ROCHA SOUSA | 2896197 | PI |
| 007 | 014773 | NATALIA RODRIGUES LIMA | 2878577 | PI |
| 008 | 027322 | LUZIANNE OLIVEIRA DOS SANTOS | 2287751 | PI |
| 009 | 026133 | WANESSA RODRIGUES BORGES | 3015842 | PI |

| SOCIOLOGIA | | | | |
|------------|-----------|---------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 002121 | MARISA ALMEIDA DIAS | 1285298659 | BA |

| SÃO RAIMUNDO NONATO | | | | |
|---------------------|-----------|------------------------------|------------|----|
| BIOLOGIA | | | | |
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 007 | 005314 | LUIZ GONZAGA MAGALHÃES NETO | 2818951 | PI |
| 008 | 001816 | LAURENICE OLIVEIRA DE CASTRO | 2.140.026 | PI |
| 009 | 020036 | FAGNER MACEDO RIBEIRO | 3015851 | PI |
| 010 | 005780 | MIRLA RIBEIRO DE AMORIM | 2862540 | PI |

| EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | |
|-----------------|-----------|------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 006 | 016518 | PRISCILA RIBEIRO SILVA BRITO | 2330253 | PI |

| ENSINO RELIGIOSO | | | | |
|------------------|-----------|-----------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 025145 | ROSIMARIA SOARES DOS SANTOS | 2446991 | PI |

| HISTÓRIA | | | | |
|----------|-----------|---------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 026386 | GEUID CAVALCANTE DA SILVA FILHO | 2013117 | PI |

| INFORMÁTICA | | | | |
|-------------|-----------|-----------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 020888 | MARCELO SIQUEIRA DIAS DE OLIVEIRA | 2201293 | PI |

| LETRAS/PORTUGUÊS | | | | |
|------------------|-----------|------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 005 | 011147 | ELIANE FERREIRA VILANOVA | 1902933 | PI |
| 006 | 000829 | GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA | 1938644 | PI |

| MATEMÁTICA | | | | |
|------------|-----------|------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 004 | 021295 | ERIK DE OLIVEIRA SILVA | 3334524 | PI |

| BOM JESUS | | | | |
|-----------|-----------|-------------------------------|------------|----|
| BIOLOGIA | | | | |
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 006 | 012345 | UEDRAS MACEDO PESSOA | 3271882 | PI |
| 007 | 030132 | MARISA KAREN DE SOUSA ALMEIDA | 3225993 | PI |

| INFORMÁTICA | | | | |
|-------------|-----------|-------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 016513 | JOSÉ NAZARENO ALVES RODRIGUES | 2.745.274 | PI |

| LETRAS/PORTUGUÊS | | | | |
|------------------|-----------|--------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 005 | 012717 | GABRIELA SANTOS RIBEIRO | 3.450.785 | PI |
| 006 | 016292 | REGINA LIMA REGO MARQUES | 2141070 | PI |
| 007 | 010467 | JORDELMA DE OLIVEIRA | 2073642 | PI |

| CORRENTE | | | | |
|----------|-----------|---------------------------|------------|----|
| BIOLOGIA | | | | |
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 008 | 019125 | JEREMIAS MARQUES DE SOUSA | 3003361 | PI |
| 009 | 017030 | ANA GLECIA DIAS VIEIRA | 2313748 | PI |

| INFORMÁTICA | | | | |
|-------------|-----------|-----------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 001826 | LAEDSON GOMES DE LIRA | 2189019 | PI |

| SOCIOLOGIA | | | | |
|------------|-----------|-----------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 029425 | ANTONIO SILVIO KELLY LIMA FREITAS | 2608525 | PI |

| FRONTEIRAS | | | | |
|------------|-----------|----------------------------|------------|----|
| BIOLOGIA | | | | |
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 010 | 013718 | MARIA LIZIER DE SOUSA LUZ | 2253695 | PI |
| 012 | 029022 | LEOMAR ANTONIO DE CARVALHO | 2481806 | PI |

| EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | |
|-----------------|-----------|------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 010086 | HEMERSON JOSÉ DA SILVA | 2422163 | PI |

| ENSINO RELIGIOSO | | | | |
|------------------|-----------|-----------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 003983 | FRANCINEUZO DE SOUSA FRANÇA | 1.519.546 | PI |

| HISTÓRIA | | | | |
|----------|-----------|-------------------------------|---------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 005 | 001260 | ANA PATRÍCIA PINHEIRO FEITOSA | 2005032060493 | CE |

| LETRAS/ESPANHOL | | | | |
|-----------------|-----------|--------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 007 | 024401 | JOSIDELMA TRINDADE DE OLIVEIRA | 1350745 | PI |

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de março de 2017 • Nº 47

| PAULISTANA | | | | |
|------------|-----------|--------------------------------|------------|----|
| BIOLOGIA | | | | |
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 007 | 001890 | MARIA JOELMA DA C SOUSA | 1489893 | PI |
| 008 | 030556 | JOSEFA JANAÍNA DOS ANJOS SOUSA | 3211684 | PI |

| ENSINO RELIGIOSO | | | | |
|------------------|-----------|--------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 001 | 027426 | MARIA KÉTCIA DE CARVALHO | 2176008 | PI |

| HISTÓRIA | | | | |
|----------|-----------|------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 006 | 022917 | LUANA DE SOUSA BEZERRA | 2413140 | PI |

| LETRAS/PORTUGUÊS | | | | |
|------------------|-----------|-----------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 007 | 024521 | EDNALDO DE LIMA | 1163273 | PI |

| GEOGRAFIA | | | | |
|-----------|-----------|-----------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 005 | 022184 | JOSENILDA DA ROCHA OLIVEIRA COSTA | 363809879 | SP |

| GRANDE TERESINA | | | | |
|-----------------|-----------|----------------------------------|------------|----|
| ARTES | | | | |
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 005 | 006813 | MARCOS SAMUEL CAVALCANTE BRANDÃO | 2233433 | PI |
| 006 | 003816 | CLEIDIANE SILVA DE OLIVEIRA | 1632537 | PI |
| 007 | 022556 | AVELANGE AMORIM LIMA | 2384197 | PI |
| 008 | 030691 | DIEGO DOS SANTOS CUNHA | 2363581 | PI |
| 019 | 013619 | RENATO DE DEUS PINHEIRO * | 1362586 | PI |

| BIOLOGIA | | | | |
|----------|-----------|--|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 015 | 005023 | LIGIA DO CARMO GALVAO GONDIM DE AGUIAR | 1553854 | PI |
| 016 | 003357 | SABRINA SILVA DE CARVALHO | 2270277 | PI |
| 017 | 014471 | JOSE GILMAR DA SILVA LIMA | 1868525 | PI |
| 018 | 015557 | JESUINO DA SILVA COSTA MARTINS | 5030538 | PI |
| 019 | 004920 | ANTÔNIO CELSO DA SILVA ALVES | 1.538.785 | PI |
| 020 | 019418 | LARISE ALMEIDA SILVA | 2611069 | PI |

| EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | |
|-----------------|-----------|--|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 011 | 018198 | CLAUDIA MARIA DA SILVA VIEIRA | 1105511 | PI |
| 012 | 010704 | GEORGIA FERREIRA SOARES | 1948933 | PI |
| 013 | 034958 | EDILENE ALMEIDA CARVALHO | 2044442 | PI |
| 014 | 000224 | LEONARDO DE SOUSA ARAUJO | 357926262 | SP |
| 015 | 026688 | FRANCISCO ASSIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR | 1919778 | PI |
| 016 | 000599 | BRUNNA GALTIERREZ FORTES PESSOA | 2454104 | PI |
| 017 | 012554 | MARLY DE SOUSA SILVA | 845128 | PI |

| ENSINO RELIGIOSO | | | | |
|------------------|-----------|---------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 008 | 006570 | MARLEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA * | 2703774 | PI |

| FILOSOFIA | | | | |
|-----------|-----------|----------------------------|---------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 005 | 009141 | JOHN DOS SANTOS FREITAS | 2001015046167 | CE |
| 006 | 032899 | JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR | 275615 | PI |

| HISTÓRIA | | | | |
|----------|-----------|---------------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 010 | 009684 | JONE ERICK DA SILVA BORGES | 1654154 | PI |
| 011 | 002614 | GLAUBER MARTINS LIMA | 2580545 | PI |
| 012 | 002065 | CARLOS EDESIO RAMOS CAVALCANTE GARCIA | 1297207 | PI |
| 046 | 019548 | ELIZETE CONCEIÇÃO SILVA * | 1952336 | PI |

| INFORMÁTICA | | | | |
|-------------|-----------|----------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 003 | 020918 | RAFAEL RAMOS DA SILVA | 1969166 | PI |
| 004 | 010227 | SHALTON VIANA DOS SANTOS | 1928754 | PI |
| 005 | 017583 | FRANCISCO RAVEL DA SILVA | 1643213 | PI |
| 006 | 029655 | ATHOS DENIS EULALIO | 1643086 | PI |
| 007 | 011231 | MARCELO EUGENIO CASTRO GONÇALVES | 1924063 | PI |

| LETRAS/ESPAÑOL | | | | |
|----------------|-----------|----------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 020 | 015725 | MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO ABREU | 818893 | PI |
| 021 | 016446 | ADRIANO PEREIRA DE SOUSA | 2581845 | PI |
| 022 | 017618 | MONICA GOMES FRAZAO | 2210004 | PI |
| 023 | 011271 | JAQUELINE DE SOUSA CRUZ | 2779389 | PI |
| 024 | 016952 | ADRIANA SANTOS SILVA | 1968521 | PI |
| 025 | 026325 | LUANA DE LIMA PEREIRA | 2293084 | PI |

| LETRAS/INGLÊS | | | | |
|---------------|-----------|------------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 011 | 011184 | JEANE VIRGINIA COSTA DO NASCIMENTO | 1869060 | PI |
| 012 | 001064 | EVERALDINO CARDEAL DE OLIVEIRA | 1969869 | PI |
| 014 | 032731 | WILDON DE MOREIRA FARIAS MORAIS | 2103356 | PI |
| 015 | 000355 | THIAGO DE SOUSA CARVALHO | 2634775 | PI |
| 016 | 033077 | RUI DGRAN DE ALCANTARA E SILVA | 2061440 | PI |
| 017 | 033158 | HENRIQUE MOURAO DE MELO | 3225159 | PI |

| LETRAS/PORTUGUÊS | | | | |
|------------------|-----------|--|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 016 | 021060 | EUNICE ALVES REINALDO | 1614237 | PI |
| 017 | 015407 | LUCILENE COSTA ALMEIDA DE SOUSA | 2038715 | PI |
| 018 | 024680 | RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE MOURA | 591257 | PI |
| 019 | 032222 | RICARDO CASTELO BRANCO ANDRADE E SILVA | 2503002 | PI |
| 020 | 016398 | TATIANA SOARES GOMES | 1717499 | PI |
| 021 | 002191 | PATRICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS | 2582205 | PI |
| 022 | 019000 | EMANOEL LEAL SOBRAL | 1225886 | PI |
| 023 | 004473 | MILTON PAIVA ARAÚJO | 2053616 | PI |
| 024 | 027587 | FRANCISCO DAS CHAGAS LIRA MELO | 2040202 | PI |
| 025 | 033481 | MÁRIO HENRIQUE DOS SANTOS FORTUNA | 2333352 | PI |
| 026 | 030001 | JOALÚCIA DE CARVALHO RÉGO MENESES | 1421614 | PI |
| 028 | 000893 | ANA MARIA DA SILVA NUNES | 703.967 | PI |
| 029 | 020107 | IVALDO RIBEIRO DE ANDRADE | 5007284 | PI |
| 030 | 025979 | MARIA JANAÍNA DOS SANTOS CRUZ | 2558758 | PI |
| 031 | 017578 | ANANDA VELOSO AMORIM OLIVEIRA | 2427162 | PI |
| 032 | 001393 | JEANNE MARIA DO VALE SOARES | 454567 | PI |

| MATEMÁTICA | | | | |
|------------|-----------|--|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 027 | 015507 | JAKELINE DE OLIVEIRA MACHADO | 2209326 | PI |
| 028 | 010295 | ANDRÉ DAMASCENO DE SOUSA | 2.633.089 | PI |
| 029 | 001006 | JOSINETE SANTOS SILVA | 2634096 | PI |
| 030 | 004443 | CLEOMAR COSME DE SA | 2773751 | PI |
| 031 | 010370 | MARCELO BRUNO CARVALHO BRAULIO BARBOSA | 2634429 | PI |

| | | | | |
|-----|--------|-----------------------------------|---------------|----|
| 032 | 010410 | JOSE LOPES DA SILVA MOURA | 931546 | PI |
| 033 | 032368 | ALEXSANDRO KESLER FONSECA MIRANDA | 1595069 | PI |
| 034 | 027000 | FELIPE BRANDÃO DE OLIVEIRA | 2277895 | PI |
| 035 | 024644 | ANTÔNIO RAFAEL ANTUNES LOPES | 2437783 | PI |
| 036 | 011349 | FERNANDO SANTANA LIMA | 2770459 | PI |
| 037 | 016815 | JAILSON PEREIRA DE SOUSA | 2734702 | PI |
| 039 | 013865 | JOYCE DYANNA SILVA FERRAZ | 244115720030 | MA |
| 040 | 012011 | FERNANDO DA COSTA GOMES | 0326986220078 | MA |
| 041 | 001786 | MARCIA MARIA DA SILVA MORAES | 358816877 | SP |
| 042 | 001672 | ALEXSON DE CARVALHO SOUSA | 1495750 | PI |
| 080 | 004255 | LUCIANO GOMES DA SILVA* | 2294287 | PI |

| QUÍMICA | | | | |
|---------|-----------|-------------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 014 | 006357 | LORENA LEBNA COSTA LEAL | 2064861 | PI |
| 015 | 021371 | MARCOS ANTONIO NASCIMENTO SILVA | 2034167 | PI |
| 016 | 021202 | SOSTHENES DE SOUSA SILVA | 2578311 | PI |
| 017 | 018194 | EZEQUIEL DA CRUZ LIMA | 2363191 | PI |
| 018 | 004960 | RUDEGLAN PINHEIRO FERNANDES | 1970973 | PI |
| 019 | 013388 | MARLUCE MIRANDA AMARANTE DOS SANTOS | 2426392 | PI |
| 020 | 026365 | GILMAR FERREIRA DIAS | 3316944 | PI |
| 021 | 013130 | DÉBORA SILVA CÂMARA SOUSA | 3078096 | PI |
| 022 | 034541 | ALAN FERREIRA BORGES | 5022718 | PI |
| 023 | 023455 | MARCEL SOARES PEREIRA | 1841854 | PI |

| SOCIOLOGIA | | | | |
|------------|-----------|---------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 004 | 003633 | DELVAN DA SILVA SOARES | 2043297 | PI |
| 011 | 029094 | SANDRA MARIA LEITE DE OLIVEIRA* | 736918 | PI |

| FÍSICA | | | | |
|--------|-----------|------------------------------------|------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 018 | 014588 | MARCOS ANDRÉ PONTES VALE | 1693880 | MA |
| 019 | 010832 | EVERARDO MARTINS DE OLIVEIRA | 1149852 | PI |
| 020 | 027005 | PAULO DIÉGO LIMA DA SILVA | 2337417 | PI |
| 021 | 018964 | WELLINGTON FERREIRA CHAVES | 1555653 | PI |
| 023 | 001551 | JOAN VAN DORTH TEIXEIRA LOPES | 889388 | PI |
| 024 | 028803 | MARCÍLIO ULISSES SANTOS SILVA | 2337333 | PI |
| 025 | 006233 | ANTONIO MARCOS DA SILVA MORAES | 358816889 | SP |
| 026 | 031361 | RENATO CESAR DE CARVALHO QUARTO | 2294700 | PI |
| 027 | 022410 | ARIOSTO GONÇALVES CAVALCANTE | 1545722 | PI |
| 028 | 004215 | MARCOS VINÍCIUS MARTINS DE MORAES | 2103237 | PI |
| 029 | 013376 | EDNARDO LUIZ AMARANTE DOS SANTOS | 2088360 | PI |
| 030 | 005422 | EMMANUEL SEPÚLVEDA DE OLIVEIRA | 2576090 | PI |
| 031 | 018310 | KELSON DANIEL DE OLIVEIRA CARVALHO | 2305053 | PI |

| GEOGRAFIA | | | | |
|-----------|-----------|----------------------------------|-------------|----|
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 011 | 000812 | CÁSSIO JOSÉ FREITAS MENDES | 1603314 | PI |
| 012 | 009586 | GIL ANDERSON FERREIRA SILVA | 2635844 SSP | PI |
| 013 | 010764 | FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO | 890388 | PI |
| 014 | 018904 | SILVIANE ALVES DA SILVA | 2503248 | PI |

* PNE - Portadores de Necessidades Especiais

ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO SEDUC 2014 - EDITAL Nº 0003/2014

(Cargos: Professor SL e Agente Superior de Serviços - Especialidade: Nutricionista - Classe I - Padrão "A")

**CARGO: AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS - ESPECIALIDADE: NUTRICIONISTA
CLASSE I - PADRÃO "A"**

| REGENERAÇÃO | | | | |
|---------------|-----------|-----------------------|------------|----|
| NUTRICIONISTA | | | | |
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 009287 | MARIELLY SOARES SOUSA | 2622240 | PI |

| PAULISTANA | | | | |
|---------------|-----------|-------------------------------------|------------|----|
| NUTRICIONISTA | | | | |
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 002 | 012219 | CRISTIANE EVANGELISTA DE LIMA SOUZA | 2748474 | PI |

| GRANDE TERESINA | | | | |
|-----------------|-----------|------------------------------------|------------|----|
| NUTRICIONISTA | | | | |
| Ordem | Inscrição | Nome | Identidade | UF |
| 020 | 002890 | JÉSSICA STEPHANIE MARTINS CARVALHO | 3264926 | PI |

Of. 128



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 0112/2017 GAB/Reitoria, de 13 de fevereiro de 2017, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, registrado sob AP.010.1.001669/17-69,

RESOLVE nomear, por força de decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0003562/03.2016.18.0140, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **VALQUÍRIA PEREIRA DA CUNHA**, no cargo de Professora de Psicologia, área Introdução ao Manejo do Paciente - Supervisão em Psicologia Hospitalar; a Senhora **MONISE GOMES SERPA**, no cargo de Professora de Psicologia, área Psicologia Escolar - Psicopedagogia e a Senhora **LUCIANA DE SOUSA LIMA SOARES**, no cargo de Professora de Psicologia, área Psicologia Escolar - Psicopedagogia, do quadro de docentes da Faculdade de Ciências Médicas - FACIME, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de março de 2017.

3
GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 129



Errata ao Decreto que Declara de utilidade pública áreas de terras situadas no Município de Urucuí-PI, para fins de desapropriação, publicado às fls. 06 a 09, do Diário Oficial nº 44, de 07 de março de 2017.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO I

Imóvel: FAZENDA BOM FIM

Proprietário: JOSE CAVALCANTE

Município: URUCUI U.F: PI – BR

Matrícula: Nº51 - Registro Geral: 2-A - fls: 289

Comarca: URUCUI

Área (ha): 580,3070

Perímetro (m): 13.492,77

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ARH-V0515, de coordenadas N 9.198.509,78m e E 554.563,64m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 90°00'00" por uma distância de 0,00m até o vértice ARH-V0515, de coordenadas N 9.198.509,78m e E 554.563,64m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 101°41'46" por uma distância de 444,84m até o vértice ARH-V0516, de coordenadas N 9.198.419,60m e E 554.999,24m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 127°53'13" por uma distância de 141,81m até o vértice ARH-V0517, de coordenadas N 9.198.332,52m e E 555.111,16m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 146°01'56" por uma distância de 260,15m até o vértice ARH-M2995, de coordenadas N 9.198.116,76m e E 555.256,51m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 167°43'20" por uma distância de 78,57m até o vértice ARH-M2994, de coordenadas N 9.198.039,99m e E 555.273,22m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 152°06'13" por uma distância de 76,95m até o vértice ARH-M2993, de coordenadas N 9.197.971,98m e E 555.309,22m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 232°46'24" por uma distância de 231,16m até o vértice ARH-M2988, de coordenadas N 9.197.832,14m e E 555.125,16m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 216°39'06" por uma distância de 425,79m até o vértice ARH-M3000, de coordenadas N 9.197.490,54m e E 554.870,99m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 227°46'39" por uma distância de 106,82m até o vértice ARH-M3001, de coordenadas N 9.197.418,76m e E 554.791,89m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de

236°13'50" por uma distância de 273,55m até o vértice ARH-M3002, de coordenadas N 9.197.266,70m e E 554.564,49m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 252°33'58" por uma distância de 172,20m até o vértice ARH-M3003, de coordenadas N 9.197.215,11m e E 554.400,20m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 261°06'22" por uma distância de 205,10m até o vértice ARH-M2996, de coordenadas N 9.197.183,40m e E 554.197,57m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 201°46'47" por uma distância de 343,25m até o vértice ARH-M2997, de coordenadas N 9.196.864,65m e E 554.070,21m; deste segue confrontando com a propriedade de Risa Fertilizante, com azimute de 296°13'07" por uma distância de 327,49m até o vértice ARH-M2998, de coordenadas N 9.197.009,33m e E 553.776,42m; deste segue confrontando com a propriedade de Risa Fertilizante, com azimute de 331°30'41" por uma distância de 1.176,36m até o vértice ARH-M3005, de coordenadas N 9.198.043,25m e E 553.215,31m; deste segue confrontando com a propriedade de Risa Fertilizante, com azimute de 303°32'58" por uma distância de 182,24m até o vértice ARH-M2999, de coordenadas N 9.198.143,97m e E 553.063,43m; deste segue confrontando com a propriedade de Risa Fertilizante, com azimute de 342°39'43" por uma distância de 200,96m até o vértice ARH-M3004, de coordenadas N 9.198.335,80m e E 553.003,54m; deste segue confrontando com a propriedade de Risa Fertilizante, com azimute de 340°33'36" por uma distância de 333,44m até o vértice ARH-M3006, de coordenadas N 9.198.650,24m e E 552.892,56m; deste segue confrontando com a propriedade de Área do Patrimônio Municipal, com azimute de 332°34'21" por uma distância de 745,18m até o vértice ARH-M3007, de coordenadas N 9.199.311,66m e E 552.549,31m; deste segue confrontando com a propriedade de Área do Patrimônio Municipal, com azimute de 308°33'22" por uma distância de 1.490,01m até o vértice ARH-M3008, de coordenadas N 9.200.240,35m e E 551.384,12m; deste segue confrontando com a propriedade de Caixa Econômica Federal, com azimute de 318°27'06" por uma distância de 893,30m até o vértice ARH-M3009, de coordenadas N 9.200.908,90m e E 550.791,64m; deste segue confrontando com a propriedade de Caixa Econômica Federal, com azimute de 322°52'06" por uma distância de 92,36m até o vértice ARH-M3018, de coordenadas N 9.200.982,53m e E 550.735,88m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE-COMPANHIA HIDROELETRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 103°38'50" por uma distância de 573,72m até o vértice ARH-M3012, de coordenadas N 9.200.847,17m e E 551.293,41m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE-COMPANHIA HIDROELETRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 78°13'31" por uma distância de 393,19m até o vértice ARH-M3011, de coordenadas N 9.200.927,40m e E 551.678,32m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE-COMPANHIA HIDROELETRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 123°24'31" por uma distância de 322,46m até o vértice ARH-M3017, de coordenadas N 9.200.749,85m e E 551.947,50m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE-COMPANHIA HIDROELETRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 92°03'06" por uma distância de 131,09m até o vértice ARH-M3016, de coordenadas N 9.200.745,16m e E 552.078,51m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 108°21'55" por uma distância de 216,46m até o vértice ARH-M3013, de coordenadas N 9.200.676,96m e E 552.283,94m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 88°11'43" por uma distância de 301,04m até o vértice ARH-M3014, de coordenadas N 9.200.686,44m e E 552.584,83m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 136°16'27" por uma distância de 103,85m até o vértice ARH-M3015, de coordenadas N 9.200.611,39m e E 552.656,61m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 110°16'49" por uma distância de 82,86m até o vértice ARH-V0502, de coordenadas N 9.200.582,67m e E 552.734,34m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 131°39'52" por uma distância de 73,71m até o vértice ARH-V0502, de coordenadas N 9.200.533,67m e E 552.789,40m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 46°43'33" por uma distância de 137,23m até o vértice ARH-V0503, de coordenadas N

9.200.627,74m e E 552.889,31m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 118°24'29" por uma distância de 301,73m até o vértice ARH-V0504, de coordenadas N 9.200.484,20m e E 553.154,71m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 181°27'37" por uma distância de 166,34m até o vértice ARH-V0505, de coordenadas N 9.200.317,91m e E 553.150,47m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 125°28'46" por uma distância de 177,30m até o vértice ARH-V0506, de coordenadas N 9.200.215,01m e E 553.294,85m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 154°48'01" por uma distância de 158,66m até o vértice ARH-V0507, de coordenadas N 9.200.071,45m e E 553.362,40m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 176°18'51" por uma distância de 239,34m até o vértice ARH-V0508, de coordenadas N 9.199.832,61m e E 553.377,78m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 171°19'33" por uma distância de 156,66m até o vértice ARH-V0509, de coordenadas N 9.199.677,74m e E 553.401,41m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 126°46'31" por uma distância de 335,75m até o vértice ARH-V0510, de coordenadas N 9.199.476,74m e E 553.670,34m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 163°42'10" por uma distância de 134,82m até o vértice ARH-V0511, de coordenadas N 9.199.347,34m e E 553.708,17m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 135°41'49" por uma distância de 174,40m até o vértice ARH-V0512, de coordenadas N 9.199.222,53m e E 553.829,98m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 175°17'03" por uma distância de 270,42m até o vértice ARH-V0513, de coordenadas N 9.198.953,03m e E 553.852,21m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 118°35'11" por uma distância de 492,78m até o vértice ARH-V0514, de coordenadas N 9.198.717,24m e E 554.284,92m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 126°39'42" por uma distância de 347,46m até o vértice ARH-V0515, ponto inicial da descrição deste perímetro.

MEMORIAL DESCRITIVO II

Imóvel: FAZENDA BOM FIM

Proprietário: JOSE CAVALCANTE S.A

Município: URUÇUI U.F: PI – BR

Área (ha): 4.737, 2805

Perímetro (m): 35.740,74

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ARH-M2992, de coordenadas N 9.207.928,42m e E 558.521,33m; deste segue confrontando com a propriedade de Luís Vieira, com azimute de 157°22'56" por uma distância de 1.562,23m até o vértice ARH-M2990, de coordenadas N 9.206.486,34m e E 559.122,14m; deste segue confrontando com a propriedade de Marcílio Pereira de Sousa (Espólio), com azimute de 152°28'23" por uma distância de 147,62m até o vértice ARH-M2989, de coordenadas N 9.206.355,43m e E 559.190,37m; deste segue confrontando com a propriedade de Marcílio Pereira de Sousa(Espólio), com azimute de 208°15'35" por uma distância de 76,85m até o vértice ARH-M2979, de coordenadas N 9.206.286,51m e E 559.156,37m; deste segue confrontando com a propriedade de Marcílio Pereira de Sousa (Espólio), com azimute de 175°21'32" por uma distância de 18,95m até o vértice

ARH-M2978, de coordenadas N 9.206.267,63m e E 559.157,90m; deste segue confrontando com a propriedade de Marcílio Pereira de Sousa(Espólio), com azimute de 135°15'19" por uma distância de 216,92m até o vértice ARH-M2977, de coordenadas N 9.206.113,56m e E 559.310,60m; deste segue confrontando com a propriedade de Luís Pires Lima(Espólio), com azimute de 123°56'24" por uma distância de 405,76m até o vértice ARH-M2976, de coordenadas N 9.205.887,01m e E 559.647,23m; deste segue confrontando com a propriedade de Luís Pires Lima(Espólio), com azimute de 116°49'19" por uma distância de 603,16m até o vértice ARH-M2975, de coordenadas N 9.205.614,85m e E 560.185,50m; deste segue confrontando com a propriedade de Luís Pires Lima(Espólio), com azimute de 181°38'06" por uma distância de 364,57m até o vértice ARH-M2974, de coordenadas N 9.205.250,43m e E 560.175,10m; deste segue confrontando com a propriedade de Luís Pires Lima(Espólio), com azimute de 175°54'14" por uma distância de 881,96m até o vértice ARH-M2973, de coordenadas N 9.204.370,72m e E 560.238,10m; deste segue confrontando com a propriedade de Luís Pires Lima(Espólio), com azimute de 165°33'20" por uma distância de 574,25m até o vértice ARH-M2972, de coordenadas N 9.203.814,63m e E 560.381,34m; deste segue confrontando com a propriedade de Luís Pires Lima(espólio), com azimute de 170°58'18" por uma distância de 376,28m até o vértice ARH-M2971, de coordenadas N 9.203.443,01m e E 560.440,39m; deste segue confrontando com a propriedade de Garaves Guarabira Aves Ltda., com azimute de 241°33'13" por uma distância de 284,89m até o vértice BVP-M0349, de coordenadas N 9.203.307,31m e E 560.189,89m; deste segue confrontando com a propriedade de Garaves Guarabira Aves Ltda., com azimute de 208°37'37" por uma distância de 900,76m até o vértice BVP-M0348, de coordenadas N 9.202.516,66m e E 559.758,33m; deste segue confrontando com a Garaves Guarabira Aves Ltda, com azimute de 254°55'01" por uma distância de 840,06m até o vértice BVP-M0347, de coordenadas N 9.202.298,06m e E 558.947,21m; deste segue confrontando com a propriedade de Garaves Guarabira Aves Ltda., com azimute de 283°21'05" por uma distância de 414,37m até o vértice BVP-M0346, de coordenadas N 9.202.393,75m e E 558.544,04m; deste segue confrontando com a propriedade Garaves Guarabira Aves Ltda., com azimute de 302°11'26" por uma distância de 755,46m até o vértice BVP-M0345, de coordenadas N 9.202.796,21m e E 557.904,70m; deste segue confrontando com a propriedade de Garaves Guarabira Aves Ltda., com azimute de 172°51'19" por uma distância de 419,79m até o vértice BVP-M0344, de coordenadas N 9.202.379,68m e E 557.956,92m; deste segue confrontando com a propriedade de Garaves Guarabira Aves Ltda., com azimute de 161°25'38" por uma distância de 716,79m até o vértice BVP-M0343, de coordenadas N 9.201.700,23m e E 558.185,22m; deste segue confrontando com a propriedade de Garaves Guarabira Aves Ltda., com azimute de 145°53'36" por uma distância de 232,80m até o vértice BVP-M0342, de coordenadas N 9.201.507,47m e E 558.315,76m; deste segue confrontando com a propriedade de Garaves Guarabira Aves Ltda., com azimute de 183°24'02" por uma distância de 174,16m até o vértice BVP-M0341, de coordenadas N 9.201.333,62m e E 558.305,43m; deste segue confrontando com a propriedade Garaves Guarabira Aves Ltda., com azimute de 232°29'14" por uma distância de 591,42m até o vértice BVP-M0340, de coordenadas N 9.200.973,48m e E 557.836,30m; deste segue confrontando com a propriedade de Garaves Guarabira Aves Ltda., com azimute de 253°52'19" por uma distância de 340,79m até o vértice BVP-M0339, de coordenadas N 9.200.878,81m e E 557.508,92m; deste segue confrontando com a propriedade de Garaves Guarabira Aves Ltda. , com azimute de 173°02'13" por uma distância de 718,94m até o vértice BVP-M0338, de coordenadas N 9.200.165,17m e E 557.596,08m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns , com azimute de 234°47'14" por uma distância de 99,16m até o vértice ARH-M2980, de coordenadas N 9.200.108,00m e E 557.515,06m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 191°10'49" por uma distância de 455,96m até o vértice ARH-M2981, de coordenadas N 9.199.660,69m e E 557.426,65m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 218°17'14" por uma distância de 215,86m até o vértice ARH-M2982, de coordenadas N 9.199.491,26m e E 557.292,90m; deste segue confrontando com



a propriedade Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 205°56'13" por uma distância de 387,58m até o vértice ARH-M2983, de coordenadas N 9.199.142,71m e E 557.123,38m; deste segue confrontando com a Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 187°21'41" por uma distância de 54,85m até o vértice ARH-2984, de coordenadas N 9.199.088,32m e E 557.116,36m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 205°35'52" por uma distância de 174,41m até o vértice ARH-M2985, de coordenadas N 9.198.931,03m e E 557.041,00m; deste segue confrontando com a propriedade Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 220°30'08" por uma distância de 97,12m até o vértice ARH-M2986, de coordenadas N 9.198.857,18m e E 556.977,92m; deste segue confrontando com a propriedade Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 230°27'12" por uma distância de 374,77m até o vértice ARH-M2987, de coordenadas N 9.198.618,56m e E 556.688,94m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 244°53'27" por uma distância de 1.523,71m até o vértice ARH-M2993, de coordenadas N 9.197.971,98m e E 555.309,22m; deste segue confrontando com a Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 232°46'24" por uma distância de 231,16m até o vértice ARH-M2988, de coordenadas N 9.197.832,14m e E 555.125,16m; deste segue confrontando com a propriedade Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 216°39'06" por uma distância de 425,79m até o vértice ARH-M3000, de coordenadas N 9.197.490,54m e E 554.870,99m; deste segue confrontando com a Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 227°46'39" por uma distância de 106,82m até o vértice ARH-M3001, de coordenadas N 9.197.418,76m e E 554.791,89m; deste segue confrontando com a propriedade Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 236°13'50" por uma distância de 273,55m até o vértice ARH-M3002, de coordenadas N 9.197.266,70m e E 554.564,49m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 252°33'58" por uma distância de 172,20m até o vértice ARH-M3003, de coordenadas N 9.197.215,11m e E 554.400,20m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 261°06'22" por uma distância de 205,10m até o vértice ARH-M2996, de coordenadas N 9.197.183,40m e E 554.197,57m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 201°46'47" por uma distância de 343,25m até o vértice ARH-M2997, de coordenadas N 9.196.864,65m e E 554.070,21m; deste segue confrontando com a propriedade de Risa Fertilizante, com azimute de 296°13'07" por uma distância de 327,49m até o vértice ARH-M2998, de coordenadas N 9.197.009,33m e E 553.776,42m; deste segue confrontando com a propriedade Risa Fertilizante, com azimute de 331°30'41" por uma distância de 1.176,36m até o vértice ARH-M3005, de coordenadas N 9.198.043,25m e E 553.215,31m; deste confrontando com a propriedade de Risa Fertilizante, com azimute de 303°32'58" por uma distância de 182,24m até o vértice ARH-M2999, de coordenadas N 9.198.143,97m e E 553.063,43m; deste segue confrontando com a propriedade Risa Fertilizante, com azimute 342°39'4" por uma distância de 200,96m até o vértice ARH-M3004, de coordenadas N 9.198.335,80m e E 553.003,54m; deste segue confrontando com a propriedade de Risa Fertilizante, com azimute de 340°33'36" por uma distância de 333,44m até o vértice ARH-M3006, de coordenadas N 9.198.650,24m e E 552.892,56m; deste segue confrontando com a propriedade de Área do Patrimônio Municipal, com azimute de 322°34'21" por uma distância de 745,18m até o vértice ARH-M3007, de coordenadas N 9.199.311,66m e E 552.549,31m; deste segue confrontando com a propriedade de Área do Patrimônio Municipal, com azimute de 308°33'22" por uma distância de 1.490,01m até o vértice ARH-M3008, de coordenadas N 9.200.240,35m e E 551.384,12m; deste segue confrontando com a propriedade da Caixa Econômica Federal, com azimute de 318°27'06" por uma distância de 893,30m até o vértice ARH-M3009, de coordenadas N 9.200.908,90m e E 550.791,64m; deste segue confrontando com a propriedade da Caixa Econômica Federal, com azimute de 322°52'06" por uma distância de 92,36m até o vértice ARH-M3018, de coordenadas N 9.200.982,53m e E 550.735,88m; deste segue confrontando com a propriedade da Caixa Econômica Federal, com azimute de 103°38'50" por uma distância de 573,72m até o vértice ARH-M3012, de coordenada N

9.200.847,17m e E 551.293,41m; deste segue confrontando com a propriedade COHEBE - COMPANHIA HIDROELETICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 78°13'31" por uma distância de 393,19m até o vértice ARH-M3011, de coordenadas N 9.200.927,40 e E 551.678,32m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE - COMPANHIA HIDROELETICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 123°24'31" por uma distância de 322,46m até o vértice ARH-M3017, de coordenadas N 9.200.749,85m e E 551.947,50; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE - COMPANHIA HIDROELETICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 92°03'06" por uma distância de 131,09m até o vértice ARH-M3016, de coordenadas N 9.200.745,16m e E 552.078,51m; deste segue confrontando com a propriedade e COHEBE - COMPANHIA HIDROELETICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 320°56'24" por uma distância de 168,94m até o vértice ARH-V0518, de coordenadas N 9.200.876,34m e E 551.972,05m; deste segue confrontando com a propriedade COHEBE - COMPANHIA HIDROELETICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 355°48'13" por uma distância de 135,54m até o vértice ARH-V0520, de coordenadas N 9.201.011,52m e E 551.962,13m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE - COMPANHIA HIDROELETICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 22°27'39" por uma distância de 132,00m até o vértice ARH-V0521, de coordenadas N 9.201.133,51m e E 552.012,56m; deste segue confrontando com a propriedade COHEBE - COMPANHIA HIDROELETICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 45°27'02" por uma distância de 176,11m até o vértice ARH-V0522, de coordenadas N 9.201.257,05m e E 552.138,06m; deste segue confrontado com a propriedade de COHEBE - COMPANHIA HIDROELETICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 61°47'32" por uma distância de 450,17m até o vértice ARH-V0523, de coordenadas N 9.201.469,83m e E 552.534,77m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE - COMPANHIA HIDROELETICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 39°13'38" por uma distância de 191,27m até o vértice ARH-V0524, de coordenadas N 9.201.617,99m e E 552.655,73m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE - COMPANHIA HIDROELETICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 53°45'15" por uma distância de 708,66m até o vértice ARH-V0525, de coordenadas N 9.202.036,99m e E 553.227,25m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE - COMPANHIA HIDROELETICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 24°10'19" por uma distância de 386,03m até o vértice ARH-V0526, de coordenadas N 9.202.389,17m e E 553.385,32; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE - COMPANHIA HIDROELETICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 78°54'13" por uma distância de 107,50m até o vértice ARH-V0527, de coordenadas N 9.202.409,86m e E 553.490,81m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE - COMPANHIA HIDROELETICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 137°11'43" por uma distância de 131,56m até o vértice ARH-V0528, de coordenadas N 9.202.313,34m e E 553.580,20m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE - COMPANHIA HIDROELETICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 93°52'47" por uma distância de 288,10m até o vértice ARH-V0529, de coordenadas N 9.202.293,85m e E 553.867,64m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE - COMPANHIA HIDROELETICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 76°46'07" por uma distância de 214,78m até o vértice ARH-V0530, de coordenadas N 9.202.343,00m e E 554.076,71m; deste segue confrontando com a propriedade COHEBE - COMPANHIA HIDROELETICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 110°01'11" por uma distância de 167,12m até o vértice ARH-V0532, de coordenadas N 9.202.285,79m e E 554.233,73m; deste segue confrontando com a propriedade COHEBE - COMPANHIA HIDROELETICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 27°31'32" por uma distância de 146,77m até o vértice ARH-V0533, de coordenadas N 9.202.415,95m e E 554.301,56m; deste segue confrontando com a propriedade COHEBE - COMPANHIA HIDROELETICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 318°19'57" por uma distância de 91,87m até o vértice ARH-V0534, de coordenadas N 9.202.484,57m e E 554.240,48m; deste segue confrontando com a propriedade COHEBE - COMPANHIA HIDROELETICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 271°29'06" por uma distância de 124,55m até o vértice ARH-V0518, de coordenadas N 9.202.487,80m e E 554.115,98; deste

segue confrontando com a propriedade COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 291°13'42" por uma distância de 207,92m até o vértice ARH-V0535, de coordenadas N 9.202.563,09m e E 553.922,17m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 319°16'45" por uma distância de 444,91m até o vértice ARH-V0536, de coordenadas N 9.202.900,28m e E 553.631,92m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 16°38'50" por uma distância de 965,30m até o vértice ARH-V0537, de coordenadas N 9.203.825,13m e E 553.908,46m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 358°06'50" por uma distância de 304,46m até o vértice ARH-V0538, de coordenadas N 9.204.129,43m e E 553.898,44m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 23°13'24" por uma distância de 548,25m até o vértice ARH-V0539, de coordenadas N 9.204.633,26m e E 554.114,63m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 39°18'14" por uma distância de 458,58m até o vértice ARH-V0540, de coordenadas N 9.204.988,11m e E 554.405,10m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 82°37'29" por uma distância de 219,16m até o vértice ARH-V0541, de coordenadas N 9.205.016,24m e E 554.622,45m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 37°29'18" por uma distância de 376,88m até o vértice ARH-V0542, de coordenadas N 9.205.315,28m e E 554.851,82m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 82°57'27" por uma distância de 239,92m até o vértice ARH-V0543, de coordenadas N 9.205.344,70m e E 555.089,93m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 61°33'15" por uma distância de 156,83m até o vértice ARH-V0544, de coordenadas N 9.205.419,40m e E 555.227,83m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 106°41'00" por uma distância de 176,44m até o vértice ARH-V0545, de coordenadas N 9.205.368,75m e E 555.396,84m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 82°51'44" por uma distância de 257,64m até o vértice ARH-V0546, de coordenadas N 9.205.400,76m e E 555.652,49m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 46°46'27" por uma distância de 191,47m até o vértice ARH-V0547, de coordenadas N 9.205.531,90m e E 555.792,01m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 6°31'20" por uma distância de 209,55m até o vértice ARH-V0548, de coordenadas N 9.205.740,09m e E 555.815,81m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 46°19'19" por uma distância de 156,95m até o vértice ARH-V0549, de coordenadas N 9.205.848,48m e E 555.929,32m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 65°58'23" por uma distância de 155,91m até o vértice ARH-V0550, de coordenadas N 9.205.911,96m e E 556.071,72m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 84°24'07" por uma distância de 72,26m até o vértice ARH-V0551, de coordenadas N 9.205.919,01m e E 556.143,64m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 149°20'55" por uma distância de 108,80m até o vértice ARH-V0552, de coordenadas N 9.205.825,41m e E 556.199,10m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 102°02'07" por uma distância de 46,94m até o vértice ARH-V0553, de coordenadas N 9.205.815,62m e E 556.245,01m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE –

COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 65°31'59" por uma distância de 85,02m até o vértice ARH-V0554, de coordenadas N 9.205.850,84m e E 556.322,40m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 29°15'00" por uma distância de 217,69m até o vértice ARH-V0555, de coordenadas N 9.206.040,77m e E 556.428,76m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 53°11'57" por uma distância de 58,83m até o vértice ARH-V0556, de coordenadas N 9.206.076,01m e E 556.475,87m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE – COMPANHIA HIDROELETTRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 325°54'02" por uma distância de 49,51m até o vértice ARH-V0557, de coordenadas N 9.206.117,01m e E 556.448,12m; deste segue confrontando com a margem direita do Rio Parnaíba, com azimute de 29°08'49" por uma distância de 321,91m até o vértice ARH-V0558, de coordenadas N 9.206.398,16m e E 556.604,91m; deste segue confrontando com a margem direita do Rio Parnaíba, com azimute de 40°52'07" por uma distância de 331,84m até o vértice ARH-V0559, de coordenadas N 9.206.649,10m e E 556.822,04m; deste segue confrontando com a margem direita do Rio Parnaíba, com azimute de 49°15'49" por uma distância de 144,11m até o vértice ARH-V0560, de coordenadas N 9.206.743,14m e E 556.931,23m; deste segue confrontando com a margem direita do Rio Parnaíba, com azimute de 51°23'33" por uma distância de 638,31m até o vértice ARH-V0561, de coordenadas N 9.207.141,43m e E 557.430,04m; deste segue confrontando com a margem direita do Rio Parnaíba, com azimute de 41°50'51" por uma distância de 226,63m até o vértice ARH-V0562, de coordenadas N 9.207.310,25m e E 557.581,23m; deste segue confrontando com a margem direita do Rio Parnaíba, com azimute de 53°26'42" por uma distância de 334,62m até o vértice ARH-V0563, de coordenadas N 9.207.509,55m e E 557.850,03; deste segue confrontando com a margem direita do Rio Parnaíba, com azimute 58°02'15" por uma distância de 791,26m até o vértice ARH-M2992, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO I

Imóvel: FAZENDA BOM FIM

Proprietário: JOSE CAVALCANTE

Município: URUÇUI U.F: PI – BR

Matricula: Nº51 - Registro Geral: 2-A - fls: 289

Comarca: URUÇUI

Área (ha): 580,3070

Perímetro (m): 13.492,77

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ARH-V0515, de coordenadas N 9.198.509,78m e E 554.563,64m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com



azimute de 90°00'00" por uma distância de 0,00m até o vértice ARH-V0515, de coordenadas N 9.198.509,78m e E 554.563,64m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 101°41'46" por uma distância de 444,84m até o vértice ARH-V0516, de coordenadas N 9.198.419,60m e E 554.999,24m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 127°53'13" por uma distância de 141,81m até o vértice ARH-V0517, de coordenadas N 9.198.332,52m e E 555.111,16m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 146°01'56" por uma distância de 260,15m até o vértice ARH-M2995, de coordenadas N 9.198.116,76m e E 555.256,51m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 167°43'20" por uma distância de 78,57m até o vértice ARH-M2994, de coordenadas N 9.198.039,99m e E 555.273,22m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 152°06'13" por uma distância de 76,95m até o vértice ARH-M2993, de coordenadas N 9.197.971,98m e E 555.309,22m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 232°46'24" por uma distância de 231,16m até o vértice ARH-M2988, de coordenadas N 9.197.832,14m e E 555.125,16m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 216°39'06" por uma distância de 425,79m até o vértice ARH-M3000, de coordenadas N 9.197.490,54m e E 554.870,99m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 227°46'39" por uma distância de 106,82m até o vértice ARH-M3001, de coordenadas N 9.197.418,76m e E 554.791,89m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 236°13'50" por uma distância de 273,55m até o vértice ARH-M3002, de coordenadas N 9.197.266,70m e E 554.564,49m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 252°33'58" por uma distância de 172,20m até o vértice ARH-M3003, de coordenadas N 9.197.215,11m e E 554.400,20m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 261°06'22" por uma distância de 205,10m até o vértice ARH-M2996, de coordenadas N 9.197.183,40m e E 554.197,57m; deste segue confrontando com a propriedade de Estrada vicinal para o Povoado Tucuns, com azimute de 201°46'47" por uma distância de 343,25m até o vértice ARH-M2997, de coordenadas N 9.196.864,65m e E 554.070,21m; deste segue confrontando com a propriedade de Risa Fertilizante, com azimute de 296°13'07" por uma distância de 327,49m até o vértice ARH-M2998, de coordenadas N 9.197.009,33m e E 553.776,42m; deste segue confrontando com a propriedade de Risa Fertilizante, com azimute de 331°30'41" por uma distância de 1.176,36m até o vértice ARH-M3005, de coordenadas N 9.198.043,25m e E 553.215,31m; deste segue confrontando com a propriedade de Risa Fertilizante, com azimute de 303°32'58" por uma distância de 182,24m até o vértice ARH-M2999, de coordenadas N 9.198.143,97m e E 553.063,43m; deste segue confrontando com a propriedade de Risa Fertilizante, com azimute de 342°39'43" por uma distância de 200,96m até o vértice ARH-M3004, de coordenadas N 9.198.335,80m e E 553.003,54m; deste segue confrontando com a propriedade de Risa Fertilizante, com azimute de 340°33'36" por uma distância de 333,44m até o vértice ARH-M3006, de coordenadas N 9.198.650,24m e E 552.892,56m; deste segue confrontando com a propriedade de Área do Patrimônio Municipal, com azimute de 332°34'21" por uma distância de 745,18m até o vértice ARH-M3007, de coordenadas N 9.199.311,66m e E 552.549,31m; deste segue confrontando com a propriedade de Área do Patrimônio Municipal, com azimute de 308°33'22" por uma distância de 1.490,01m até o vértice ARH-M3008, de coordenadas N 9.200.240,35m e E 551.384,12m; deste segue confrontando com a propriedade de Caixa Econômica Federal, com azimute de 318°27'06" por uma distância de 893,30m até o vértice ARH-M3009, de coordenadas N 9.200.908,90m e E 550.791,64m; deste segue confrontando com a propriedade de Caixa Econômica Federal, com azimute de 322°52'06" por uma distância de 92,36m até o vértice ARH-M3010, de coordenadas N 9.200.982,53m e E 550.735,88m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE-COMPANHIA HIDROELETRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 103°38'50" por uma distância de 573,72m até o vértice ARH-M3012, de coordenadas N 9.200.847,17m e E 551.293,41m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE-

COMPANHIA HIDROELETRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 78°13'31" por uma distância de 393,19m até o vértice ARH-M3011, de coordenadas N 9.200.927,40m e E 551.678,32m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE-COMPANHIA HIDROELETRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 123°24'31" por uma distância de 322,46m até o vértice ARH-M3017, de coordenadas N 9.200.749,85m e E 551.947,50m; deste segue confrontando com a propriedade de COHEBE-COMPANHIA HIDROELETRICA DA BOA ESPERANÇA, com azimute de 92°03'06" por uma distância de 131,09m até o vértice ARH-M3016, de coordenadas N 9.200.745,16m e E 552.078,51m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 108°21'55" por uma distância de 216,46m até o vértice ARH-M3013, de coordenadas N 9.200.676,96m e E 552.283,94m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 88°11'43" por uma distância de 301,04m até o vértice ARH-M3014, de coordenadas N 9.200.686,44m e E 552.584,83m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 136°16'27" por uma distância de 103,85m até o vértice ARH-M3015, de coordenadas N 9.200.611,39m e E 552.656,61m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 110°16'49" por uma distância de 82,86m até o vértice ARH-V0502, de coordenadas N 9.200.582,67m e E 552.734,34m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 131°39'52" por uma distância de 73,71m até o vértice ARH-V0502, de coordenadas N 9.200.533,67m e E 552.789,40m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 46°43'33" por uma distância de 137,23m até o vértice ARH-V0503, de coordenadas N 9.200.627,74m e E 552.889,31m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 118°24'29" por uma distância de 301,73m até o vértice ARH-V0504, de coordenadas N 9.200.484,20m e E 553.154,71m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 181°27'37" por uma distância de 166,34m até o vértice ARH-V0505, de coordenadas N 9.200.317,91m e E 553.150,47m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 125°28'46" por uma distância de 177,30m até o vértice ARH-V0506, de coordenadas N 9.200.215,01m e E 553.294,85m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 154°48'01" por uma distância de 158,66m até o vértice ARH-V0507, de coordenadas N 9.200.071,45m e E 553.362,40m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 176°18'51" por uma distância de 239,34m até o vértice ARH-V0508, de coordenadas N 9.199.832,61m e E 553.377,78m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 171°19'33" por uma distância de 156,66m até o vértice ARH-V0509, de coordenadas N 9.199.677,74m e E 553.401,41m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 126°46'31" por uma distância de 335,75m até o vértice ARH-V0510, de coordenadas N 9.199.476,74m e E 553.670,34m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 163°42'10" por uma distância de 134,82m até o vértice ARH-V0511, de coordenadas N 9.199.347,34m e E 553.708,17m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 135°41'49" por uma distância de 174,40m até o vértice ARH-V0512, de coordenadas N 9.199.222,53m e E 553.829,98m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 175°17'03" por uma distância de 270,42m até o vértice ARH-V0513, de coordenadas N 9.198.953,03m e E 553.852,21m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 118°35'11" por uma distância de 492,78m até o vértice ARH-V0514, de coordenadas N 9.198.717,24m e E 554.284,92m; deste segue confrontando com a VEREDA DO JENIPAPO, com azimute de 126°39'42" por uma distância de 347,46m até o vértice ARH-V0515, ponto inicial da descrição deste perímetro.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETOS DE 06 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO DE BRITO RAPOSO FILHO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Engenharia, símbolo DAS-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SEVERO MARIA EULALIO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Engenharia, símbolo DAS-4, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Março de 2017.

Of. 126

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNODOESTADODOPIAUI
UNIVERSIDADEESTADUALDOPIAUI - UESPI
GABINETEDAREITORIA



EXTRATODEPORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº0285,de03 de março de 2017 - Aditar a **Portaria nº 0081, de 04 de janeiro de 2017**, que designa os servidores para compor a Comissão Geral, responsável pela realização do Concurso Público/2017 para provimento de cargos de docentes da Universidade Estadual do Piauí, incluindo, como membro, **CLARISSA FONSECA MAIA**.

PORTARIA Nº0286,de03 de março de 2017 - Designar **VALDINAR DA SILVA OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 131937-0, para o cargo de Coordenador do Curso de Especialização em "História e Cultura Afro-brasileira e Africana", por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/ÚAB.

PORTARIA Nº0287,de03 de março de 2017 - Autorizar a promoção funcional de **CLARISSA FONSECA MAIA**, matrícula nº 266375-9, do Quadro Efetivo de Docentes, lotado na *Campus* "Clóvis Moura", de **Professor Assistente, Nível I - DE para Adjunto I - DE**.

PORTARIA Nº0288,de06 de março de 2017 - Tornar sem efeito a Portaria nº **0204, de 07 de fevereiro de 2017**, que nomeia **DAVID STANHY DE CARVALHO SILVA**, matrícula nº 268398-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, do Campus "Rio Maratão", em Barras.

PORTARIA Nº0289,de06 de março de 2017 - Nomear **MARIA ERICA CEILANY LUSTOSA VIEIRA** para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Segurança Pública, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, Campus "Poeta Torquato Neto", designando-a para prestar serviços no Apoio Técnico da Assessoria Jurídica da Reitoria, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD.

PORTARIA Nº0290,de06 de março de 2017 - Nomear **CLAUDIR RODRIGUES VIEIRA**, matrícula nº 268398-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Especialização em História, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, em Barras.

PORTARIA Nº0291,de06 de março de 2017 - Exonerar **DANILO ANDRADE NEIVA** do cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do *Campus* "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

PORTARIA Nº0292,de06 de março de 2017 - Exonerar **RAFAEL DA PAZ ALMEIDA**, matrícula 280144-2, da função gratificada de Recepcionista, Símbolo DAI-6, no Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

PORTARIA Nº0293,de06 de março de 2017 - Nomear **RAFAEL DA PAZ ALMEIDA**, matrícula 280144-2, para exercer o cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do *Campus* "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior, designando-o para prestar serviços na Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, nesta IES.

PORTARIA Nº0294,de06 de março de 2017 - Designar **JÉSSICA GADELHA MORAIS**, matrícula 269733-5, para exercer a função gratificada de Recepcionista, Símbolo DAI-6, no Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

PORTARIA Nº0295,de06 de março de 2017 - Retificar a Portaria nº **0279, de 24 de fevereiro de 2017**, que designa **ELIZABETE MOURA DA SILVA** para o cargo de Coordenador Local dos Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, no *Campus* de Valença do Piauí.

Onde se lê: **ELIZABETE MOURA DA SILVA**;
Leia-se: **ELIZABETE MOURA DA SILVA DANTAS**.

Teresina-PI, 07/03/2017

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

Of. 055



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº35/2017 GAB

Teresina, 07 de Março de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex. Sr.ª Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo, nº 0082246-19.2014.5.22.0004 "...condenar a reclamada **EMGERPI**: que até assegure à parte reclamante, nos termos da Resolução nº004/87 da antiga **COMDEPI**, a contagem de tempo para efeito de novos quinquênios, a contar de outubro de 2009, tendo por base a data da admissão, com a conseqüente concessão do referido benefício tão logo alcançado o tempo exigido pela dita norma interna; b) que a ré normalize a forma de pagamento da referida gratificação, incluindo o valor no contracheque da parte autora imediatamente, referente a 25% percentual desse adquirido em 10/02/2013, bem como os reflexos sobre todas as verbas de natureza salarial a partir do cumprimento da obrigação; c) que a ré cumpra a Resolução na(s) futura(s) majoração do valor da gratificação, acompanhando os índices de reajuste aplicados ao salário base."

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover efeitos para novos quinquênios, normalização de pagamento da gratificação e reflexos sobre todas as verbas, que dispõe a sentença, em favor do Sr. Carlos Evaldo Gomes Pedrosa**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 195



PORTARIA N.º 001/2017

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIO SERGIO FERREIRA MAIA**, para o Cargo em comissão de **Assessoria da Diretoria Técnica Nível I**, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 14 de Fevereiro de 2017

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

PORTARIA N.º 002/2017

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR**, para o Cargo em comissão de **Assessoria da Diretoria Técnica Nível I**, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 14 de Fevereiro de 2017

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

PORTARIA N.º 003/2017

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCINETE MIRANDA BITTENCOURT FREIRE**, para o Cargo em comissão de **Assessoria da Diretoria Técnica Nível I**, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 14 de Fevereiro de 2017

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

PORTARIA N.º 004/2017

Dispõe sobre designação de pessoal para compor a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBAS/A, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,** e ainda, no **Artigo 51 da Lei nº 8.666,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços comuns, Obras e Serviços de Engenharia da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba S/A, sem o prejuízo das suas funções, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta companhia, composta pelos seguintes membros:

- Mario Sergio Ferreira Maia (Presidente)
- Eliane Mara de Moraes Aguiar (Secretária)
- Tatiana Mendes Caldas Castelo Branco (Membro)
- Lucinete Miranda Bittencourt Freire (Membro -

Suplente)

- Débora Rodrigues da Cruz (Membro - Suplente)
- Deyvid Ruan da Silva Setúbal (Membro suplente)

Art.2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art.3º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a redução da totalidade de seus membros para o período subsequentes.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 16 de Fevereiro de 2017

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

PORTARIA N.º 005/2017

“Dispõe sobre a avaliação e levantamento patrimonial da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - ZPE”.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007; Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010; Lei Federal nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e suas alterações; e o Estatuto Social e Regimento Interno,**

CONSIDERANDO a necessidade de contínua atualização do Inventário Patrimonial que incide no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio, bem como para confirmar os demonstrativos constantes do balanço geral dos exercícios contábeis.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Trabalho para Avaliação e Levantamento Patrimonial da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-ZPE.

Art. 2º Designar os membros da Comissão:
- Carlos Alberto Teles de Sousa;

- Lucinete Miranda Bittencourt Freire;
- José Djalma de Lacerda;
- Deyvid Ruan da Silva Setúbal.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - Promover o Inventário dos Bens Patrimoniais da Companhia confrontando os dados constantes no Balanço Patrimonial;
- II - Realizar o devido tombamento com a descrição do estado de conservação e a sua localização, bem como o devido registro em livro próprio das eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, e sua baixa quando for o caso;
- III Realizar o Relatório de Inventário dos Bens Patrimoniais.

Art. 4º Fica estabelecido à data de 10 de Abril de 2017 para a conclusão dos trabalhos, e a entrega do Relatório do Inventário dos Bens Patrimoniais, que deverá ser submetido à apreciação e aprovação do órgão superior.

Art.5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 16 de Fevereiro de 2017

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAIBA

PORTARIA N.º 006/2017

“Dispõe sobre a autorização para abertura de procedimento administrativo”.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAIBA S/A, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007; Decreto Federal nº 6.634, de 5 de novembro de 2008; Decreto Federal nº 6.814, de 6 de abril de 2009; Lei Estadual do Piauí nº 6.021, de 05 de outubro de 2010; Lei Federal nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e suas alterações; Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações; Resolução nº 05 de 2011 do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportações CZPE; o Estatuto Social e Regimento Interno da Companhia Administradora da ZPE PARNAIBA,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho de Administração da Companhia Administradora da ZPE PARNAIBA em estabelecer critérios jurídicos sobre o uso do espaço físico, da relação comercial e do funcionamento das indústrias no perímetro delimitado para o funcionamento da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba.

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e Eficiência que norteiam a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão Permanente de Licitação a proceder aos atos administrativos preparatórios para o Chamamento Público de Pessoas Jurídicas interessadas em instalar Indústrias no perímetro delimitado ao funcionamento da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-ZPE.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura desta Portaria para a realização dos atos administrativos relacionados no parágrafo anterior.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 21 de Fevereiro de 2017

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAIBA

PORTARIA N.º 007/2017

“Dispõe sobre a implantação do Sistema de Controle do Ponto Eletrônico Biométrico na Zona de Processamento de Parnaíba - ZPE”.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAIBA S/A, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007; Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010; Lei Federal nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 e suas alterações; Decreto Estadual nº 16.688 de 27 de julho de 2016; Instrução Normativa SEADPREV nº 01 de 11 de Janeiro de 2017; o Estatuto Social e Regimento Interno da Companhia Administradora da ZPE PARNAIBA,

CONSIDERANDO o cumprimento ao Decreto Estadual nº 16.688 de 27 de julho de 2016, e a Instrução Normativa SEADPREV nº 01 de 11 de Janeiro de 2017, que institui e regulamenta respectivamente a implantação do Sistema de Controle do Ponto Eletrônico Biométrico no âmbito da Administração Direta e Indireta Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Trabalho para a implantação do Sistema de Controle do Ponto Eletrônico Biométrico na Companhia Administradora da ZPE PARNAIBA.

Art. 2º Designar os membros da Comissão:

- Dinarte Cavalcante Porto.
- Sônia Maria Carvalho Sales.
- Mario Sérgio Ferreira Maia.
- Jean Carlo Portela Lima.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I Providenciar a aquisição dos equipamentos e/ou a contratação dos serviços, e demais itens indispensáveis a funcionamento do sistema;
- II - Coordenar o treinamento/capacitação dos servidores, assim como os testes e o acompanhamento do funcionamento regular do sistema interligado ao controle de folha de pagamento da Companhia;
- III Cumprir com as demais instruções técnicas contidas no Decreto Estadual nº 16.688/2016 e da Instrução Normativa SEADPREV nº 01/2017.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos relacionados no artigo anterior.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 21 de Fevereiro de 2017

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAIBA

PORTARIA N.º 008/2017

Dispõe sobre nomeação de pessoal para o exercício de cargo em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAIBA S.A., no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTÔNIO DE PÁDUA RAMOS**, para o Cargo em comissão de Assessoria da Diretoria Técnica Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba (PI), 02 de Março de 2017

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAIBA

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 016/2017.

Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 16/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DACOSTA, JOANALEOCÁDIA TABATINGA CARDOSO e JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio apurar os fatos no Memo nº 441/2017-DUAP, subscrito pelo Agente Penitenciário REGINALDO CORREIA MOREIRA FILHO, coalescido aos autos, datado de 13 de fevereiro de 2017, dando conta de conduta irregular por parte de servidor desta **SEJUS**, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCADIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA. Teresina, 20 de fevereiro de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 018/2017.

Teresina-PI, 06 de março de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 18/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR de ofício, tendo em vista a gravidade do fato, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, ELIAS MACHADO DE CARVALHO e JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, a comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com

o desígnio de apurar uma fuga, ocorrida neste dia 02 de março de 2017, conforme ofício de nº 038/2017 - PRDAAN, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCADIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA. Teresina, 06 de março de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 19/2017.

Teresina-PI, 06 de Março de 2017.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 19/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR de ofício, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, JOÃO SALES NETO e ELIAS MACHADO DE CARVALHO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos na reportagem do site 180graus.com, em anexo, datado de 02 de Março de 2017, dando conta da fuga ocorrida no dia 02 de março de 2017 na penitenciária Casa de Custódia, caso seja comprovada algum envolvimento por parte de servidor na referida irregularidade, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **ELIAS MACHADO DE CARVALHO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 248



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº. 042/2017. Teresina-PI, 07 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicadas no D.O.E. de 04/03/2004 e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 0068/2017-PRITIG, expedido pelo Gerente da Penitenciária Irmão Guido;

CONSIDERANDO o interesse público na averiguação dos fatos descritos na Portaria/Sindicância nº. 0068/2017, bem como a gravidade dos fatos em alusão;

CONSIDERANDO o despacho de fls. 13 a 16 de data constante dos autos;

RESOLVE:

I DETERMINAR, o afastamento cautelar do agente Penitenciário **ADALMIR DE PAIVA LEAL**, de suas atividades na Penitenciária Irmão Guido, em Teresina-PI, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de evitar que o referido servidor venha influir na averiguação dos fatos objeto da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 17/2017, com fulcro no artigo 168, § 1º e § 2º da Lei complementar nº. 13/94.

II DESIGNAR o Gerente de Administração Penitenciária desta Secretaria, para que tão logo o servidor mencionado no item "I", tome ciência da presente, proceda à apreensão da **arma porventura cautelada** em nome do Agente ou quaisquer outros documentos ou objetos que possibilitem sua apresentação na qualidade de servidor, pelo período de vigência desta Portaria.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 07 de março de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Cientes:

PORTARIA/GSJ/Nº. 044/2017. Teresina-PI, 07 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicadas no D.O.E. de 04/03/2004 e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 0068/2017-PRITIG, expedido pelo Gerente da Penitenciária Irmão Guido;

CONSIDERANDO o interesse público na averiguação dos fatos descritos na Portaria/Sindicância nº. 0068/2017, bem como a gravidade dos fatos em alusão;

CONSIDERANDO o despacho de fls. 13 a 16 de data constante dos autos;

RESOLVE:

I DETERMINAR, o afastamento cautelar do agente Penitenciário **WALBER ALEXANDRE NETO LIMA**, de suas atividades na Penitenciária Irmão Guido, em Teresina-PI, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de evitar que o referido servidor venha influir na averiguação dos fatos objeto da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 17/2017, com fulcro no artigo 168, § 1º e § 2º da Lei complementar nº. 13/94.

II DESIGNAR o Gerente de Administração Penitenciária desta Secretaria, para que tão logo o servidor mencionado no item "I", tome ciência da presente, proceda à apreensão da **arma porventura cautelada** em nome do Agente ou quaisquer outros documentos ou objetos que possibilitem sua apresentação na qualidade de servidor, pelo período de vigência desta Portaria.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 07 de março de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Cientes:

PORTARIA/GSJ/Nº. 045/2017. Teresina-PI, 07 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicadas no D.O.E. de 04/03/2004 e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 0068/2017-PRITIG, expedido pelo Gerente da Penitenciária Irmão Guido;

CONSIDERANDO o interesse público na averiguação dos fatos descritos na Portaria/Sindicância nº. 0068/2017, bem como a gravidade dos fatos em alusão;

CONSIDERANDO o despacho de fls. 13 a 16 de data constante dos autos;

RESOLVE:

I DETERMINAR, o afastamento cautelar do agente Penitenciário **HUMBERTO JOSE DA SILVA**, de suas atividades na Penitenciária Irmão Guido, em Teresina-PI, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de evitar que o referido servidor venha influir na averiguação dos fatos objeto da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 17/2017, com fulcro no artigo 168, § 1º e § 2º da Lei complementar nº. 13/94.

II DESIGNAR o Gerente de Administração Penitenciária desta Secretaria, para que tão logo o servidor mencionado no item "I", tome ciência da presente, proceda à apreensão da **arma porventura cautelada** em nome do Agente ou quaisquer outros documentos ou objetos que possibilitem sua apresentação na qualidade de servidor, pelo período de vigência desta Portaria.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 07 de março de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Cientes:

PORTARIA/GSJ/Nº. 046/2017. Teresina-PI, 07 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicadas no D.O.E. de 04/03/2004 e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 0068/2017-PRITIG, expedido pelo Gerente da Penitenciária Irmão Guido;

CONSIDERANDO o interesse público na averiguação dos fatos descritos na Portaria/Sindicância nº. 0068/2017, bem como a gravidade dos fatos em alusão;

CONSIDERANDO o despacho de fls. 13 a 16 de data constante dos autos;



RESOLVE:

I DETERMINAR, o afastamento cautelar do agente Penitenciário **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, de suas atividades na Penitenciária Irmão Guido, em Teresina-PI, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de evitar que o referido servidor venha influir na averiguação dos fatos objeto da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 17/2017, com fulcro no artigo 168, § 1º e § 2º da Lei complementar nº. 13/94.

II DESIGNAR o Gerente de Administração Penitenciária desta Secretaria, para que tão logo o servidor mencionado no item "I", tome ciência da presente, proceda à apreensão da **arma porventura cautelada** em nome do Agente ou quaisquer outros documentos ou objetos que possibilitem sua apresentação na qualidade de servidor, pelo período de vigência desta Portaria.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 07 de março de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Cientes:

PORTARIA/GSJ/Nº. 047/2017. Teresina-PI, 07 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicadas no D.O.E. de 04/03/2004 e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 0068/2017-PRITIG, expedido pelo Gerente da Penitenciária Irmão Guido;

CONSIDERANDO o interesse público na averiguação dos fatos descritos na Portaria/Sindicância nº. 0068/2017, bem como a gravidade dos fatos em alusão;

CONSIDERANDO o despacho de fls. 13 a 16 de data constante dos autos;

RESOLVE:

I DETERMINAR, o afastamento cautelar do agente Penitenciário **MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA**, de suas atividades na Penitenciária Irmão Guido, em Teresina-PI, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de evitar que o referido servidor venha influir na averiguação dos fatos objeto da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 17/2017, com fulcro no artigo 168, § 1º e § 2º da Lei complementar nº. 13/94.

II DESIGNAR o Gerente de Administração Penitenciária desta Secretaria, para que tão logo o servidor mencionado no item "I", tome ciência da presente, proceda à apreensão da **arma porventura cautelada** em nome do Agente ou quaisquer outros documentos ou objetos que possibilitem sua apresentação na qualidade de servidor, pelo período de vigência desta Portaria.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 07 de março de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Cientes:

PORTARIA/GSJ/Nº. 048/2017. Teresina-PI, 07 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicadas no D.O.E. de 04/03/2004 e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 0068/2017-PRITIG, expedido pelo Gerente da Penitenciária Irmão Guido;

CONSIDERANDO o interesse público na averiguação dos fatos descritos na Portaria/Sindicância nº. 0068/2017, bem como a gravidade dos fatos em alusão;

CONSIDERANDO o despacho de fls. 13 a 16 de data constante dos autos;

RESOLVE:

I DETERMINAR, o afastamento cautelar do agente Penitenciário **JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA**, de suas atividades na Penitenciária Irmão Guido, em Teresina-PI, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de evitar que o referido servidor venha influir na averiguação dos fatos objeto da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 17/2017, com fulcro no artigo 168, § 1º e § 2º da Lei complementar nº. 13/94.

II DESIGNAR o Gerente de Administração Penitenciária desta Secretaria, para que tão logo o servidor mencionado no item "I", tome ciência da presente, proceda à apreensão da **arma porventura cautelada** em nome do Agente ou quaisquer outros documentos ou objetos que possibilitem sua apresentação na qualidade de servidor, pelo período de vigência desta Portaria.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 07 de março de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Cientes:

PORTARIA/GSJ/Nº. 049/2017. Teresina-PI, 07 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicadas no D.O.E. de 04/03/2004 e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 0068/2017-PRITIG, expedido pelo Gerente da Penitenciária Irmão Guido;

CONSIDERANDO o interesse público na averiguação dos fatos descritos na Portaria/Sindicância nº. 0068/2017, bem como a gravidade dos fatos em alusão;

CONSIDERANDO o despacho de fls. 13 a 16 de data constante dos autos;

RESOLVE:

I DETERMINAR, o afastamento cautelar do agente Penitenciário **JORGE PEREIRA JUNIOR**, de suas atividades na Penitenciária Irmão Guido, em Teresina-PI, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, a fim de evitar que o referido servidor venha influir na averiguação dos fatos objeto da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 17/2017, com fulcro no artigo 168, § 1º e § 2º da Lei complementar nº. 13/94.

II DESIGNAR o Gerente de Administração Penitenciária desta Secretaria, para que tão logo o servidor mencionado no item "I", tome ciência da presente, proceda à apreensão da **arma porventura cautelada** em nome do Agente ou quaisquer outros documentos ou objetos que possibilitem sua apresentação na qualidade de servidor, pelo período de vigência desta Portaria.

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 07 de março de 2017.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Cientes:



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 026/2017 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **PAULABATISTA DA SILVA** para substituir a Dr^a Natália e Silva de Almendra Freitas, na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 02 de março do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 10 de fevereiro de 2017.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 027/2017 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **IRANI ALBUQUERQUE BRITO** para substituir na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais durante os seguintes períodos fracionados:

- ü 1ª etapa: 20.03.2017 a 29.03.2017;
- ü 2ª etapa: 05.05.2017 a 17.05.2017;
- ü 3ª etapa: 19.06.2017 a 28.06.2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 14 de fevereiro de 2017.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 028/2017 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **IRANI ALBUQUERQUE BRITO** para substituir na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 30 e 31 de março do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 14 de fevereiro de 2017.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 029/2017 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr^a **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para substituir a Dr^a Ginuzza Alexandria Dulcetti na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 17 de fevereiro do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 16 de fevereiro de 2017.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 30/2017 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **IRANI ALBUQUERQUE BRITO** para atuar nos autos do processo nº 0025840-46.2014.818.0001 e processo n. 4.454/2014, ambos em tramitação no Juizado Especial da Zona Sul, na defesa dos interesses da Sr^a **LUCIMAR DE SOUSA**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 20 de fevereiro de 2017.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 031/2017 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** para substituir o Dr^o Armano Carvalho Barbosa na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no dia 03 de março do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 22 de fevereiro de 2017.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 032/2017 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS** para substituir o Dr^o Armano Carvalho Barbosa na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no dia 02 de março do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 22 de fevereiro de 2017.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 033/2017 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr^o **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dr^a Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 22 de fevereiro de 2017.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 034/2017 DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **PAULABATISTA DA SILVA** para substituir a Dr^a Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, pelo período compreendido entre 06 a 10 de março do corrente ano, em razão de Licença Médica.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 06 de março de 2017.

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 073 /2017 Teresina, 09 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG'S) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **ELDINA LUIZA MARTINS PARAGUASSU PAIVA DIAS**, matrícula nº 003.139-9, **ANA CÉLIA MARQUES**, matrícula nº 142.944-2, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Coordenação de Controle Interno – CCI, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

Art. 2º Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

- I – Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;
- II – Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- III – Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e
- IV – Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontra-los.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 074 /2017 Teresina (PI), 09 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JURACI LEMOS RODRIGUES**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 045.317-0, para substituição automática no exercício da função de Gerente Regional de Atendimento de Corrente – 8ª GERAT, cumulativamente à função de Supervisor IV, da Agência de Atendimento de Corrente, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular **VALDIR DE SOUSA VIEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual mat. Nº 042.563-0.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 075 /2017 Teresina (PI), 09 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **LUCAS REZENDE DA SILVA ARAÚJO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Gerência de Suporte da Ação de Fiscalização - GESAF, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 20/02/2017, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 036, de 20/02/2017, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 076 /2017 Teresina (PI), 09 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora **ANA MARIA DE MELO AVELAR**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Gerência de Suporte da Ação de Fiscalização - GESAF, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 20/02/2017, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 036, de 20/02/2017, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 077 /2017 Teresina (PI), 09 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **ALEXANDRE AUGUSTO BARRETO MEDRADO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Gerência de Suporte da Ação de Fiscalização - GESAF, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 20/02/2017, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 036, de 20/02/2017, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 078 /2017 Teresina (PI), 09 de março de 2017.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **ROBERTO SANTUCHE**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Gerência de Suporte da Ação de Fiscalização - GESAF, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 20/02/2017, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 036, de 20/02/2017, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 079 / 2017 Teresina (PI), 09 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

R E S O L V E:

LOTAR, o servidor **SANDRO SINISCALCHI MARTINS**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Gerência de Suporte da Ação de Fiscalização - GESAF, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 20/02/2017, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 036, de 20/02/2017, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 080 / 2017 Teresina (PI), 09 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

R E S O L V E:

LOTAR, o servidor **RICARDO CARDOSO PIRES**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, na Gerência de Suporte da Ação de Fiscalização - GESAF, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 20/02/2017, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 036, de 20/02/2017, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 081 / 2017 Teresina (PI), 09 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

R E S O L V E:

RELOTAR a servidora **MARIA CATARINA RIBEIRO RAULINO**, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 003.070-8, da Unidade de Gestão Financeira – UNIGEF, para a Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – UNIGGP.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 02/2017-GAB

Teresina-PI, 07 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **IGOR RIBEIRO MENDES**, Agente de Polícia, Matrícula 227229-6, para exercer a função Gratificada, símbolo IV, DA1 7, de Supervisor de Licitações desta SETRANS-PI, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2017.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

ERRATA À PORTARIA/INTERPI Nº 024/2017



A SECRETÁRIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, publica errata à PORTARIA/INTERPI Nº 024/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 40, de 24/02/2017, que designa os servidores para compor o Núcleo de Controle de Gestão, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ: Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

LEIA-SE: Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Teresina (PI), 08 de março de 2017.

REGINA LOURDES C. DE ARAÚJO COSTA
Secretária de Regularização Fundiária
Diretora Geral - INTFRPI

Of. 168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO/OEIRAS-PI

PORTARIA HRDC nº 001/2017 Oeiras, 08 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Designar, **Vanessa Elenia de Brito Masullo**, Fisioterapeuta, Matrícula: 281.302-5, para exercer a função de Diretora Financeira, do Hospital Regional Deolindo Couto, em Oeiras-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.
2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Direção Geral do Hospital Regional Deolindo Couto, Oeiras-PI, 08 de fevereiro de 2017.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor Geral
CPF nº 936.479.723-04

Of. 032

**CONTRATO Nº 01.02.2017**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, e lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA/PI;

CONTRATADO (A): OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA;

CNPJ: 12.190.625/0001-42

OBJETO: Aquisição de Passagens aéreas e pacotes de viagens, conforme especificado no anexo I, do Processo nº 008.00165662016, Pregão Presencial nº 044/2016, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2016, a serviço da **CONTRATANTE** na cidade de Parnaíba.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo;

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2017;

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE FINALIZAÇÃO
CONVITE Nº 01/2017 SEFAZ/PI**

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado Final do Convite nº 01.2017, cujo objeto é a **reforma do imóvel onde funcionou a 10ª Regional de Uruçuí-PI**, que teve como vencedora a empresa **6P CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **05.517.854/0001-63**, por ter apresentado menor proposta no valor de **R\$ 61.785,54** (sessenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e ter cumprido todas as exigências editalícias, para que produza os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 09 de março de 2017.

Maria Ester Rebêlo
Presidente CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 095



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou a vigência por atraso na liberação dos recursos, através do **1º Termo Aditivo**, do seguinte Convênio:

Convênio nº: 007/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores da Com. Olho d'água dos Pires.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

- Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **90 dias**, passando o termo da vigência para o dia **28/06/2017**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores da Com. Olho d'água dos Pires

Vigência: 28/06/2017

Of. 241

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO PI**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO PI**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2017**, menor preço e adjudicação globais, em 27/03/2017, às 11hs00. Objeto: Prestação de serviços de Limpeza Pública. **VALOR MENSAL:** R\$ 54.636,00. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho. **TEL:** 89-34851120. Isaias Coelho (PI), 08 de março de 2017.

Carlos Alberto de Sousa
Presidente da CPL-Pregoeiro

P. P. 21734



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROJUR/2017****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 01/2012

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Rosilda de Assis Ruben e Macêdo

CPF: 287.330.103-15

OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Anísio de Abreu - PI e reajuste do valor da locação.

VALOR MENSAL: R\$ 419,08 (Quatrocentos e dezenove reais e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X

FONTE DE RECURSO: 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017.

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 02/2012

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Rui Cipriano Feitosa

CPF: 226.637.203-30

OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Itaueira - PI e reajuste do valor da locação.

VALOR MENSAL: R\$ 628,62 (Seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, X

FONTE DE RECURSO: 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2017

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2016

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: SEVERIANO URBANO PEREIRA

CPF: 380.964.712-87

OBJETO: Renovação e reajuste do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel localizado em Vila Nova - PI.

VALOR MENSAL: R\$ 417,84 (Quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, ART. 24, X

FONTE DE RECURSO: 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 de janeiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2017

CONTRATO nº 25/2016

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES TEIXEIRA

CPF: 341.843.413-49

OBJETO: locação de um imóvel no município de Aroeiras do Itaim

VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, ART. 24, X
FONTE DE RECURSO: 00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339036
PRAZO DE VIGENCIA: 01 de setembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2016

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 04/12
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADA: Maria de Lourdes da Silva
CPF nº 669.989.723-34
OBJETO: Renovação e reajuste do Contrato por mais 12 meses referente à Locação de Imóvel em Alvorada do Gurgueia - PI.
VALOR: R\$ 350,76 (Trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) mensais
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e Código Civil Brasileiro.
FONTE DE RECURSO: 00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339036
PRAZO DE VIGENCIA: 01 de fevereiro de 2018
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2016
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: JOAQUIM SEMIÃO RODRIGUES NETO
CPF Nº 074.320.813-79
Renovação e reajuste do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Luis Correia - PI.
VALOR MENSAL: R\$ 426,64 (Quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e Código Civil Brasileiro.
DATA: 01/02/2017
FONTE DE RECURSO: 00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339036
PRAZO DE VIGENCIA: 01 de fevereiro de 2018
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017

BERNILDO DUARTE VAL
Diretor Geral
Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/SSP-PI/2017

PROCESSO: N.º AA.027.1.000570/17-52
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 CPL/ALEPI CONFORME PROCESSO AA.002.1.002095/17-07.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 49 DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): L PINHEIRO MENDES DE SOUSA
CNPJ DA CONTRATADA: 07.686.538/0001-40
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E COFFEE BREAK) PARA AS PLENÁRIAS DE DISCUSSÃO DO PLANO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2017
VALOR: R\$ 186.127,50 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
ACAÓ ORÇAMENTÁRIA: 12.101.04.122.0090.2.000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 00.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: FABIO ABREU COSTA. Pela Contratada: LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA.

Rubens da Silva Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro/SSP-PI
Of. 022



EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, no uso de suas atribuições legais publica EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO Nº 02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 219 de 25/11/2016, página nº 70 que publica EXTRATO DE TERMO ADITIVO, para nela fazer, nela constar que:

ONDE SE LÊ:
TERMO ADITIVO Nº 013/2016 DO CONTRATO Nº 016/2015 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

LEIA-SE:
TERMO ADITIVO Nº 013/2016 DO CONTRATO Nº 005/2016 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Campo Maior(PI), 01 de março de 2017

CPL/HRCM
Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.02/2017 PROCESSO Nº. 095/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir.**OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de construção de Praça Pública na localidade Baixão das Caraíbas, situado no município de Jardim do Mulato.**ABERTURADAS PROPOSTAS:** 28/03/2017 às 9:00h.**TIPO:** MENOR PREÇO.**REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**FONTE DE RECURSO:** 00/Tesouro do Estado.**Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro.Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

Caroline Lacerda Marques
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí
Of. 073



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 010/2017/CPL
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;
CONTRATADO: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA, CNPJ: 05.106.833/0001-55.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para a SECULT;
VALOR: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;
Projeto Atividade: 2000;
Fonte de Recurso: 0100001001;
Elemento de Despesa: 3390.30;
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2017;
DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO
Secretário

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 04/2017 AO CONVENIO Nº 007/2016 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 007/2016, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para **RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS. OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 007/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 10/03/2017, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando o término da vigência para **10/03/2018.**

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário
Of. 007

EXTRATO DE CONVENIO 006/2017

OBJETO; PROPORCIONAR AOS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE ANGICAL E REGENERAÇÃO O CONHECIMENTO SOBRE PRINCÍPIOS, FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DE EMPREENDEDORISMO, ALÉM DE OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO ÚTEIS PARA A ABERTURA DE PEQUENOS NEGÓCIOS. TRABALHANDO ÁREAS NECESSÁRIAS PARA UM BOM DESEMPENHO COMO PEQUENO EMPRESÁRIO. CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**CNPJ: 08.767.094/0001-30
VALOR: R\$ 376.843,64 Trezentos e Setenta e Seis mil Oitocentos e Quarenta e Três reais e Sessenta e Quatro centavos**

**CONVENIENTE: FUNDELTA - FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA
CNPJ: 08.767.094/0001-30**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS
VIGÊNCIA: ATÉ 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

CONVENIO Nº: 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.04.122.0021.1053
Projeto de Atividade 1053; Natureza de despesa: 335041 e Fonte de Recurso 00.**

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2017

**SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Concedente e Prefeitura Municipal de Landri Sales - Conveniente**

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades
Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2016 SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 17 de abril de 2017**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO PORTO TATUS, NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI.** Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: R\$ 2.070.608,71. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1169; ND: 44.90.51 e FR: 00/16/17. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplicsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 10 de março de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



Construindo o Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01182017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JAMES JOSÉ DE BRITO SOUSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Picos/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 052/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor Mestre do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 052/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR JAMES JOSÉ DE BRITO SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01152017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LURDIANA FERNANDES DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus de Piri-piri/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 044/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora DOUTOR do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 5.132,76 conforme Edital PREG nº 044/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA LURDIANA FERNANDES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02232017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CAMILA SOUSA OLIVEIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus CTU/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 054/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará ao contratado a remuneração mensal de R\$ 2.281,23 conforme Edital PREG nº 054/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2017.

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA CAMILA SOUSA OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 163

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2016

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO VINCULADO

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

| EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016 | |
|---|--|
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Contratado | MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME |
| CNPJ do Contratado | 10.659.927/0001-91 |
| Resumo do objeto do aditivo | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2016, cujo objeto é SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA |
| Prazo de vigência | 12 meses 12/02/2017 a 12/02/2018 |
| Prazo de execução | - |
| Data de assinatura do aditivo | 10/02/2017 |
| Valor global | R\$ 18.237,81 |
| Ação orçamentária | 2014 |
| Natureza de despesa | 339037 |
| Fonte de Recursos | 00 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES |

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

| EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016 | |
|---|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO : AA.002.1.016217/15-56 | |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Contratado | MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME |
| CNPJ do Contratado | 10.659.927/0001-91 |
| Resumo do objeto do aditivo | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2016, cujo objeto é SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA |
| Prazo de vigência | 12 meses 12/02/2017 a 12/02/2018 |
| Prazo de execução | - |
| Data de assinatura do aditivo | 10/02/2017 |
| Valor global | R\$ 18.237,81 |
| Ação orçamentária | 2014 |
| Natureza de despesa | 339037 |
| Fonte de Recursos | 00 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES |

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPRE V

ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/201 6

CORREÇÃO DO PREMBULO

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPRE V

| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/201 | |
|---|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO : AA.002.1.016520/1-62 | |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Contratado | MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME |
| CNPJ do Contratado | 10.659.927/0001-91 |
| Resumo do objeto do aditivo | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2016, que tem por objeto SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA. |
| Prazo de vigência | Por igual período, contados da data de 17/02 |
| Prazo de execução | - |
| Data de assinatura do aditivo | 10/02/2017 |
| Valor global | R\$ 474.663,6 |
| Ação orçamentária | 2014 |
| Natureza de despesa | 339037 |
| Fonte de Recursos | 010000100 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES |

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPRE V

| EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/201 | |
|---|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO : AA.002.1.016520/1-62 | |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Contratado | MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - ME |
| CNPJ do Contratado | 10.659.927/0001-91 |
| Resumo do objeto do aditivo | Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2016, que tem por objeto SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA. |
| Prazo de vigência | Por igual período, contados da data de 17/02 |
| Prazo de execução | - |
| Data de assinatura do aditivo | 10/02/2017 |
| Valor global | R\$ 474.663,6 |
| Ação orçamentária | 2014 |
| Natureza de despesa | 339037 |
| Fonte de Recursos | 010000100 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES |

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 708



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2016

CORREÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2016 | |
|--|--|
| Processo Administrativo nº AA.002.1.016207/16-87 | |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Co-Contratante | SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA-SEFAZ |
| CNPJ do Co-contratante | 06.553.556/0001-91 |
| Nome do Contratado | MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIO E DOMICÍLIO LTDA-ME |
| CNPJ do Contratado | 10.659.927/0001-91 |
| Resumo do objeto do Contrato | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ. |
| Prazo de vigência | 12 meses contados da assinatura do contrato. |
| Prazo de execução | - |
| Data de assinatura do contrato | 12/12/2016 |
| Valor | R\$ 1.368.282,52 |
| Ação orçamentária | 13101 |
| Natureza de despesa | 339037 |
| Fonte de Recursos | 00 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES Pelo Contratado: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES |

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

| EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2016 | |
|--|--|
| Processo Administrativo nº AA.002.1.016207/16-87 | |
| Nome do Contratante | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA |
| CNPJ do Contratante | 06.553.481/0003-00 |
| Nome do Co-Contratante | SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA-SEFAZ |
| CNPJ do Co-contratante | 06.553.556/0001-91 |
| Nome do Contratado | MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIO E DOMICÍLIO LTDA-ME |
| CNPJ do Contratado | 10.659.927/0001-91 |
| Resumo do objeto do Contrato | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ. |
| Prazo de vigência | 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato. |
| Prazo de execução | - |
| Data de assinatura do contrato | 12/12/2016 |
| Valor | R\$ 1.368.282,52 |
| Ação orçamentária | 13101 |
| Natureza de despesa | 339037 |
| Fonte de Recursos | 00 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES Pelo Contratado: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES |

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 760



Estado do Piauí

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições conferidas pelo art. 102, da Constituição do Estado, pelo presente Termo de Reconhecimento de Área de Domínio Público RECONHECE COMO ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO INTEGRANTE DO ACERVO PATRIMONIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, para os fins legais que se fizerem necessários e sob as penas da lei, o imóvel onde se encontra encravada o Campus Heróis do Jenipapo da Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI), localizado na Avenida Santo Antônio, s/n, Bairro São Luís, no Município de Campo Maior/PI, perfazendo uma área total de 1.212,56m, com os limites e confrontações constantes do memorial descritivo e planta em anexo, que ora fazem parte integrante deste termo.

Outrossim, declara que o bem descrito acima está afetado ao uso e instalações da Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI), para execução de seus fins institucionais, encontrando-se temporariamente em processo de regularização fundiária.

Teresina (PI), 10 de MARÇO de 2017.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL

Área (ha): 8,1539
Perímetro (m): 1.212,56

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0001, de coordenadas N=9.464.899,746 e E=812.080,623m, deste, segue confrontando com a Rua Edmar Pinto, com azimute 121º40'26" e distância de 112,89m até o vértice P-0002, de coordenadas N=9.464.840,471m e E=812.176,696m; deste, segue confrontando com a Rua Edmar Pinto com azimute de 218º31'33" e distância de 37,56m até o vértice P-0003, de coordenadas N=9.464.811,087m e E 812.153,302m; deste, segue confrontando com a Rua Edmar Pinto, com azimute 126º58'17" e distância de 238,32m até o vértice P-0004, de coordenadas N 9.464.667,756m e E 812.343,708m; deste, segue confrontando com a BR 316, com azimute 215º42'01" e distância de 219,81m até o vértice P-0005, de coordenadas N 9.464.489,252m e E 812.215,439m; deste, segue confrontando com a Rua Sem Denominação, com azimute 306º16'30" e distância de 352,80m até o vértice P-0006, de coordenadas N 9.464.697,991m e E 811.931,015m; deste, segue confrontando com a Toca do Bode 36º33'30" e 251,17m até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Of. 125

ERRATA DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PELA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

Onde se lê:

CLAUSULA SÉTIMA: DA FORMA DE SELEÇÃO

1ª ETAPA: ENCAMINHAMENTO DE CURRÍCULO: Apresentação do currículo de forma resumida para as áreas correspondente, porém com os comprovantes respectivos à escolaridade exigida, no ato da inscrição da presente seleção.

A inscrição, o comprovante de pagamento da taxa, acompanhada do currículo devidamente comprovado deverá ser entregue na sede da ASSOCIAÇÃO REABILITAR situada na Av. Dom Severino Nº 795 Salas “D”, “E”, “F”, “G” e “H”, bairro de Fátima Av CEP: 64049 -370, Teresina-PI no horário de 08:00h às 12:00 e de 14:00 às 17:00, de segunda a sexta feira, no período de 27/03/2017 A 31/03/2017 no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.

Leia-se:

CLAUSULA SÉTIMA: DA FORMA DE SELEÇÃO

1ª ETAPA: ENCAMINHAMENTO DE CURRÍCULO: Apresentação do currículo de forma resumida para as áreas correspondente, porém com os comprovantes respectivos à escolaridade exigida, no ato da inscrição da presente seleção.

A inscrição, o comprovante de pagamento da taxa, acompanhada do currículo devidamente comprovado, deverá ser entregue na Sede da ASSOCIAÇÃO REABILITAR, situada na Av. Dom Severino Nº 795 Salas “D”, “E”, “F”, “G” e “H”, bairro de Fátima Av CEP: 64049 -370, Teresina-PI , no horário de 08:00h às 12:00 e de 14:00 às 17:00, de segunda a sexta feira, no período de **08/03/2017 à 15/03/2017**.

Teresina 09 de Março de 2017

Francisco José Alencar
Superintendente Executivo – ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Of. 100

Flavianoda Silva Ribeiro- ME, CNPJ: 07.565.865/0003-06, ROD. PI 144, Posto Central, São Brazdo Piauí-PI, requereu à DLF/SEMAR, a Licença de Instalação Para Adequação- LIA, referente ao seu PRC. Teresina 08/03/2017

A & I POSTO VITÓRIA LTDA-ME, CNPJ: 26.689.660/0001-15, Pça Santa Teresinha, C. Várzea Branca- PI, solicitou à DLF/SEMAR, as Licenças Prévia- LP, Instalação- LI e de Operação, de seu Posto de Combustíveis. Teresina 06/01/2017

A. L. Paiva (Auto Posto Riacho da Cerca), CNPJ: 08.457.381/0001-44, R. Anísio de Abreu, 423, C. Gilbués-PI, Licença de Instalação- LI nº D00545/11, Val.: 30/06/2013, solicita à DLF/SEMAR a Mudança de Titularidade de sua atividade de revenda de combustíveis para Raquel Abritta Lustosa, CNPJ: 26.797.066/0001-48, continuando no mesmo logradouro. Teresina, 08/03/17

P. P. 21733



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

14º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PGE-PI EDITAL DE DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ (PGE/PI) torna públicos o resultado final do 14º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PGE-PI, na seguinte ordem: classificação final, nome do candidato, número de inscrição e nota.

CURSO: DIREITO

| | Nome | Número de Inscrição | Acertos | P. Civil | Constitucional |
|----|------------------------------|---------------------|---------|----------|----------------|
| 01 | ROGER VITORIO OLIVEIRA SOUSA | 00039 | 34 | - | - |
| 02 | LÁZARO FERREIRA BORGES | 00002 | 29 | - | - |
| 03 | IANARA DE SOUSA ALENCAR | 00193 | 27 | 5 | 3 |
| 04 | CAIO EBSON CASTRO GARCÉS | 00066 | 27 | 5 | 2 |
| 05 | JÔNATAS CARDOSO CAVALCANTE | 00133 | 27 | 3 | - |
| 06 | THIAGO DE BARROS SOARES LIMA | 00030 | 25 | 5 | - |
| 07 | KAROLINE CABRAL DANTAS | 00238 | 25 | 4 | 5 |
| 08 | SARAH LOPES ARAÚJO | 00188 | 25 | 4 | 3 |
| 09 | PEDRO VITOR NUNES LEAL | 00206 | 25 | 3 | 3 |
| 10 | BRUNA EDUARDA FEITOSA SOARES | 00210 | 25 | 3 | 2 |

CURSO: INFORMÁTICA

| | Nome | Número de inscrição | Acertos |
|----|-----------------------------|---------------------|---------|
| 01 | MATHEUS ARAÚJO DE ALCANTARA | 00143 | 16 |
| 02 | FELIPE BANDEIRA ROCHA | 00035 | 15 |

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

| | Nome | Número de inscrição | Acertos |
|----|-----------------------------|---------------------|---------|
| 01 | WERBSON SOUSA SILVA E SILVA | 00239 | 17 |

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

| | Nome | Número de Inscrição | Acertos | Conhecimento Específico |
|----|----------------------------------|---------------------|---------|-------------------------|
| 01 | JOUBERT AUGUSTO SOARES FILHO | 00043 | 19 | - |
| 02 | EDUARDO ANDRADE RIBEIRO | 00226 | 16 | - |
| 03 | FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA ABADÉ | 00200 | 15 | 10 |
| 04 | RENATA ALVES SOUZA FERREIRA | 00013 | 15 | 7 |

Os candidatos serão convocados para contratação, pela ordem de classificação final, na forma dos arts. 26 e 27 do Edital de Abertura do Processo Seletivo.

Teresina-PI, 07 de março de 2017.

Plínio Clerton Filho
Plínio Clerton Filho
Procurador-Geral do Estado

Of. 405



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI, **NOTIFICA PELO PRESENTE EDITAL**, todos interessados, em particular os proprietários agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aqueles que tenham se sub-rogadas nos direitos, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo relacionado, a comparecerem na VIP LEILÃO, localizado na av. Doutor Josué Moura Santos ,1111 Bairro Pedra Mole em Teresina/PI, VIP LEILÕES, localizada na BR 343, km 18, na cidade de Parnaíba-Pi, no horário de **7:30 às 13:00** horas, no prazo de até e 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículo apreendidos, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção, depósito e Seguro Obrigatório.

PLACAS - VEÍCULOS - PROPRIETÁRIOS - AGENETE FINANCEIRO

| PLACA | UF | MARCA | ANO | CHASSI | NOME | AGENTE FINANCEIRO |
|---------|----|-------------------------|------------|-------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| NIJ9656 | PI | I/CHEVROLET AGILE LTZ | 2010/2011 | 8AGCN48X0BR100399 | LUCILENE SOMBREIRO ARAUJO | |
| LV15152 | PI | VW/SANTANA | 1997/1997 | 9BWZZ327VP002162 | HERCULES FEITOSA DE SOUSA | |
| NHY5851 | PI | HONDA/CG125 FAN | 2008/2008 | 9C2JC30708R787886 | JOSE RIBAMAR BITTENCOURT | |
| LWI5291 | PI | HONDA/CG150 TITAN ES | 2006/2006 | 9C2KC08506R821397 | LUCIANO ROCHA MACIEL | |
| BRV5284 | PI | HONDA/POP100 | 2007/2007 | 9C2HB02107R071596 | JOELMA MARIA SOARES SANTOS | |
| OEH8953 | PI | HONDA/POP100 | 2014/2014 | 9C2HB0210ER444288 | FRANCISCO SANTOS DA COSTA | BANCO HONDA S.A |
| LWN8883 | PI | HONDA/CG150 FAN ESDI | 2014//2014 | 9C2KC1680ER518649 | FRANCISCO JOSE COSTA DOS SANTOS | BANCO HONDA S.A |
| NHZ6304 | PI | HONDA/POP100 | 2009/2009 | 9C2HB02109R024191 | GONCALO AMARANTE FONTENELE | ADMINISTRADORA DE CONS NA |
| PIM4504 | PI | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 | 2015/2016 | 9C6KE1950G0052574 | MARIA DA CONCEICAO SILVA FERREIRA | BV FINANCEIRA S/A-CFI |
| OEB5394 | PI | HONDA/CG125 FAN KS | 2012/2012 | 9C2JC4110CR518684 | JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO | BV FINANCEIRA S/A-CFI |
| NIV5133 | PI | HONDA/POP100 | 2010/2010 | 9C2HB0210AR537073 | CLEIDE MARIA DE CARVALHO | |
| PID8533 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2009/2010 | 9C6KE1220A0114178 | ANA CLAUDIA LIMA BRANDAO | BANCO ITAUCARD S.A |
| ODZ9633 | PI | YAMAHA/T115 CRYPTON K | 2012/2012 | 9C6KE1560C0010186 | ADERMILSON ALVES DA SILVA | BANCO YAMAHA MOTOR DO BRA |
| LWB8823 | PI | HONDA/C100 BIZ ES | 2003/2003 | 9C2HA07103R037765 | RICARDO ALVES MELO | CONSORCIO NAC. HONDA LTDA |
| OED3203 | PI | HONDA/CG150 FAN ESI | 2012/2012 | 9C2KC1670CR582396 | FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA | ADMINISTRADORA DE CONS NA |
| PIE5634 | PI | YAMAHA/T115 CRYPTON K | 2013/2014 | 9C6KE1560E0034335 | THEREZA CRISTINA DOS SANTOS | BANCO YAMAHA MOTOR DO BRA |
| HMJ3404 | PI | VW/GOL 1.0 | 2009/2010 | 9BWAA05U8AP084631 | JAMES KARDEK FERREIRA DA COSTA SILVA | HSBC FINANCE (BRASIL) S.A |
| NIP9063 | PI | HONDA/CG125 FAN KS | 2010/2010 | 9C2JC4110AR670582 | JOSE MARCIO RODRIGUES DE SOUSA | BV FINANCEIRA S/A-CFI |
| NHV5097 | PI | HONDA/POP100 | 2007/2007 | 9C2HB02107R051009 | HILTON JOSE ALVES DE SOUSA | |
| NHU4307 | PI | HONDA/BIZ 125 KS | 2007/2007 | 9C2JA04107R045291 | MARIA CELIA NUNES DA SILVA | |
| LWI2247 | PI | YAMAHA/XTZ 125E | 2004/2004 | 9C6KE037040020301 | FLAVIANE FERREIRA DO NASCIMENTO | |
| | PI | HONDA/POP100 | 2010/2011 | 9C2HB0210BR411569 | S/1 EMPLAC | BV FINANCEIRA S/A CFI 1121663286 |
| NIX5507 | PI | HONDA/BIZ 125 ES | 2011/2011 | 9C2JC4820BR082501 | CARLOTA CARVALHO ARAUJO | BV FINANCEIRA S/A-CFI |
| NHZ6341 | PI | HONDA/CG125 FAN KS | 2009/2010 | 9C2JC4110AR571035 | EDGAR DE ARAUJO VIEIRA | |
| LVR1831 | PI | HONDA/CG150 TITAN KS | 2007/2007 | 9C2KC08107R101268 | FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS | |
| NIO8481 | PI | YAMAHA/XTZ 125K | 2009/2010 | 9C6KE1260A0011459 | CLENILDE ARAUJO GALENO | |
| | PI | YAMAHA/T115 CRYPTON K | 2012/2012 | 9C6KE1560C0012092 | | BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A |
| | PI | KASINSKI/SETA 125 | 2007/2008 | 93FST12578M003252 | | BANCO PANAMERICANO S.A |
| HPW4734 | PI | FORD/ECOSPORT XLS 1.6L | 2005/2005 | 9BFZE12N958660365 | CHARLES FRANKLIN SILVA MOTHE | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| ODY3154 | PI | HONDA/POP100 | 2012/2012 | 9C2HB0210CR023744 | EDMILSON DO NASCIMENTO RAMOS | |
| LWB2952 | PI | HONDA/XR 200R | 2002/2002 | 9C2MD28002R103896 | DIOCESE OEIRAS FLORIANO | |
| LWL2224 | PI | HONDA/XLR 125 | 1997/1997 | 9C2JD170VVR007152 | OSCAR DOS SANTOS FORTES | |
| NII5724 | PI | HONDA/CG125 FAN KS | 2010/2010 | 9C2JC4110AR634342 | JOCILEA NASCIMENTO LIMA | |
| OUA1804 | PI | HONDA/CG125 FAN KS | 2013/2013 | 9C2JC4110DR736518 | VERA ALINE ARAUJO DIAS | |
| LWE9072 | PI | HONDA/CG150 TITAN KS | 2006/2006 | 9C2KC08106R941369 | IVALDO DE MATOS BARBOSA | |
| LVH3864 | PI | HONDA/CG125 TITAN | 1995/1996 | 9C2JC2501SRT13375 | JAQUELINE DA SILVA | |
| LVW4234 | PI | HONDA/C100 BIZ MAIS | 2003/2003 | 9C2HA07203R013824 | CLEVERLANDIO SOARES TEIXEIRA | |
| LVV3504 | PI | HONDA/CG150 TITAN ESD | 2004/2004 | 9C2KC08204R007552 | RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA | |
| LVN6454 | PI | HONDA/NX 200 | 1998/1998 | 9C2MD270WWR002671 | JOEL ALVES DA SILVA | |
| LWD0344 | PI | HONDA/CG150 JOB | 2004/2005 | 9C2KC08305R801212 | MARCUS SABRY AZAR BATISTA | |

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de março de 2017 • Nº 47

33

| | | | | | | |
|---------|----|--------------------------|-----------|-------------------|--|---|
| NIN5264 | PI | HONDA/CG 125 FAN ES | 2010/2010 | 9C2JC4120AR130208 | FRANCISCA LOPES DIAS DE ANDRADE | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |
| LVM1134 | PI | HONDA/CBX 200 STRADA | 1997/1997 | 9C2MC270VVR029769 | FRANCISCO FREDSON FERREIRA DO NASCIMENTO | |
| NHZ0744 | PI | DAFRA/SPEED 150 | 2008/2009 | 95VCA1L289M051683 | ANA ALICE FURTADO LIMA | |
| NIN1731 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2011/2011 | 9C6KE1520B0024994 | ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO | |
| LWB9281 | PI | HONDA/CG125 TITAN KS | 2003/2004 | 9C2JC30104R079045 | GEILSON DO NASCIMENTO SILVA | BANCO HONDA S.A |
| NIB8732 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 E | 2009/2010 | 9C6KE1210A0031716 | JUNIVALDO PEREIRA DA SILVA | |
| HPG5942 | PI | HONDA/XLR 125 | 2000/2000 | 9C2JD1700YR014789 | FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA | |
| NID7053 | PI | HONDA/CG 125 FAN ES | 2010/2010 | 9C2JC4120AR066207 | CARLOS EDUARDO DA ROCHA SOUSA | |
| OEF3713 | PI | HONDA/CG 125 FAN KS | 2012/2012 | 9C2JC4110CR586240 | TIAGO DE PAULA OLIVEIRA | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |
| LVZ9814 | PI | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2002/2002 | 9C2JC30102R196999 | CLEYTON ALVES DE MIRANDA | |
| NHE8144 | PI | YAMAHA/LANDER XTZ250 | 2007/2007 | 9C6KG021070007586 | ADELSON DOS SANTOS E SOUSA | |
| ODY1824 | PI | HONDA/NXR150 BROS ES | 2012/2012 | 9C2KD0550CR580216 | MARIA IVETE NOGUEIRA | |
| NIO4524 | PI | HONDA/CG 125 FAN KS | 2010/2010 | 9C2JC4110AR709779 | ANTONIO LUIZ RODRIGUES MAGALHAES | |
| NHW2716 | PI | DAFRA/SPEED 150 | 2008/2008 | 95VCA1E288M008066 | MANOEL SILVA JUNIOR | |
| JXF5938 | PI | HONDA/CG 150 JOB | 2004/2005 | 9C2KC08305R001409 | FRANCISCO XAVIER DE SOUSA NETO ME | |
| NIA8529 | PI | DAFRA/SPEED 150 | 2009/2009 | 95VCA1H289M032175 | MARIA DALVA GOMES | |
| OEB3983 | PI | I/SHINERAY XY50Q PHOENIX | 2011/2012 | LXYXCBL0XC0205843 | FRANCISCO RAIMUNDO PAULA SILVA | |
| LWC9603 | PI | HONDA/CIVIC EX | 2000/2000 | 93HEJ8550Y2401155 | ANTONIO FRANCISCO TELES DE MELO | AYMORE CREDITO F E INVESTIMENTO S.A |
| NIP8687 | PI | I/SHINERAY XY 50 Q 2 | 2009/2010 | LXYXCBL08A0248803 | THE CARROCERIAS EM MADEIRA LTDA | |
| NIS0434 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2010/2011 | 9C6KE1520B0003751 | FRANCISCO MARQUES DO NASCIMENTO | BANCO PAN S/A |
| LVH3908 | PI | FIAT/PALIO ED | 1996/1996 | 9BD178016T0032197 | ROSECILDO ALVES DA CUNHA SILVA | |
| NIO3478 | PI | DAFRA/SPEED 150 | 2009/2009 | 95VCA1A599M002682 | EDILSON RODRIGUES DE SOUSA | |
| OEC3450 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2011/2012 | 9C6KE1520C0078051 | ADRIANO FERNANDES DA SILVA | BANCO PAN S/A |
| NHX1227 | PI | HONDA/CG 125 FAN | 2007/2007 | 9C2JC30707R219285 | FRANCISCO BARBOSA DE CARVALHO | |
| NIV0259 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2010/2011 | 9C6KE1520B0020373 | MARIA SOUSA RODRIGUES | |
| LVJ8184 | PI | GM/CORSA WIND | 1996/1997 | 9BGC08ZVTC642521 | RAIMUNDO NONATO SOARES DA COSTA | |
| LWQ3864 | PI | HONDA/CG 125 TODAY | 1994/1994 | 9C2JC1801RRR12920 | ANTONIO BORGES DE MOURA LEAL | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |
| ODY0214 | PI | CHEVROLET/CELTA 1.0L LT | 2012/2012 | 9BGRP48FOCG370318 | VERA LUCIA FEITOSA DA SILVA | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| LWM6434 | PI | HONDA/CG 150 TITAN KS | 2004/2004 | 9C2KC08104R021615 | MARIA DA PAZ PLACIDO DO NASCIMENTO | |
| LWH3524 | PI | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2000/2000 | 9C2JC3010YR059640 | BENTO BISPO DE SOUSA | |
| LVF5204 | PI | HONDA/NX 200 | 1993/1994 | 9C2MD2701PRR00641 | RAIMUNDO JOSE AZEVEDO RODRIGUES | |
| LWN6934 | PI | HONDA/CG 125 TITAN | 1998/1999 | 9C2JC250XWR071196 | ANTONIO GUILHERME DE ANDRADE | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |
| LV13554 | PI | IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX | 1996/1996 | 8AFZZZ54ATJ009770 | ANTONIO FELIPE MENESES BRASILEIRO | |
| NIC4133 | PI | DAFRA/SPEED 150 | 2008/2009 | 95VCA1L289M051677 | CARMEN CELIA SIQUEIRA DE SOUSA | BANCO ITAUCARD S.A |
| LWL3033 | PI | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 | 2013/2014 | 9C6KE1950E0027918 | MANOEL NUNES VIANA | BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A |
| LVW1263 | PI | JTA/SUZUKI EN125 YES | 2007/2008 | 9CDNF41LJ8M135077 | OSMARINA MARIA DE SOUSA | |
| OUA0671 | PI | HONDA/CG 125 FAN ES | 2013/2013 | 9C2JC4120DR523624 | MARCOS FABRICIO DA SILVA LIMA | |
| NIR0348 | PI | HONDA/CG 125 FAN ES | 2009/2010 | 9C2JC4120AR042391 | MARIA DA CRUZ DE S VASCONCELOS | REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA |
| NIA5457 | PI | DAFRA/SPEED 150 | 2008/2008 | 95VCA1F288M018447 | MARIA DAS GRACAS FERREIRA NASCIMENTO | BANCO ITAUCARD S.A |
| OEC5542 | PI | YAMAHA/T115 CRYPTON K | 2013/2013 | 9C6KE1560D0022094 | RENAN ALISSON DE OLIVEIRA SILVA | BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A |
| LVR0889 | PI | HONDA/C100 BIZ ES | 2000/2000 | 9C2HA0710YR258632 | MAYRA GRACYELLY SANTOS FERREIRA | |
| OVY6009 | PI | HONDA/CG150 FAN ESDI | 2013/2014 | 9C2KC1680ER407216 | BRUNO MAYCON MOTA LIMA | |
| | | YAMAHA/FACTOR YBR125 E | 2011/2011 | 9C6KE1510B0007093 | | |
| LWH3117 | PI | YAMAHA/YBR 125E | 2000/2000 | 9C6KE0100Y0007964 | MARIA E UNICE PEREIRA DAMASCENO | BANCO BRADESCO S.A |
| NIX3097 | PI | YAMAHA/T115 CRYPTON K | 2011/2012 | 9C6KE1560C0001748 | MANOEL DA PENHA SOUSA FILHO | BANCO PAN S/A |
| OEA7214 | PI | HONDA/CG 125 FAN KS | 2012/2012 | 9C2JC4110CR552592 | DNISE AMORIEL SOBRINHO DA SILVA | |
| NID9264 | PI | HONDA/CG 150 TITAN ESD | 2009/2009 | 9C2KC15309R021598 | GENTIL COELHO REZENDE NETO | |
| NIU1394 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2011/2011 | 9C6KE1520B0037797 | JOSE DO NASCIMENTO SOUZA | |
| NIX9694 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2011/2011 | 9C6KE1520B0041519 | FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA | BANCO PAN S/A |
| NIH7073 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2009/2010 | 9C6KE1220A0114345 | SANDRA MARIA VIEIRA | |
| LVX0515 | PI | HONDA/CG 125 TITAN KS | 2003/2003 | 9C2JC30103R240699 | JOSIANDRY MOREIRA DE CARVALHO | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de março de 2017 • Nº 47

| | | | | | | |
|---------|----|--------------------------|---------------|-------------------|--|---------------------------------------|
| | PI | | | 9C2HB02108R11783 | | |
| NHV1103 | PI | JTA/SUZUKI INTRUDER 125 | 2008/2008 | 9CDNF41AJ8M056173 | ISABEL CARDOSO DE ARAUJO | |
| NIA9893 | PI | HONDA/CG125 FAN ES | 2009/2009 | 9C2JC41209R031267 | ALDO JOSE M DA SILVA | |
| NIT0594 | PI | HONDA/POP100 | 2010/2010 | 9C2HB0210AR540676 | FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA | |
| NHU5544 | PI | PEUGEOT/206 14 PRESEN FX | 2008/2008 | 9362AKFW98B056742 | LEILA MARIA DE ARAUJO M ALCANTARA | AYMORE CREDITO F E INVESTIMENTO S.A |
| LWK6696 | PI | HONDA/C100 DREAM | 1996/1996 | 9C2HA050TTR003834 | VALCIDA LEITE PEREIRA | |
| NIL9654 | PI | I/SHINERAY XY 50 Q | 2010/2011 | LXYXCB08B0500082 | SANDRA MARTINS BRITO | |
| NIL9026 | PI | HONDA/BIZ 125 KS | 2010/2010 | 9C2JC4210AR116054 | MARCOS PAULO FREITAS | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |
| NHZ3623 | PI | HONDA/CG125 FAN ES | 2009/2009 | 9C2JC41209R032341 | EDNALDA VELOSO DA COSTA BEZERRA | |
| NIX5701 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2012 /2012 | 9C6KE1520D0135149 | NATHANIEL FRANCISCO CONCEICAO DA SILVA | |
| NIK0481 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2011/2011 | 9C6KE1520B0024874 | SEBASTIAO DE JESUS DOS S SILVA | |
| LVN3431 | PI | HONDA/CG125 TITAN KS | 2000 /2000 | 9C2JC3010YR013703 | RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS | |
| LVS4221 | PI | JTA/SUZUKI EN125 YES | 2006 /2007 | 9CDNF41LJ7M058904 | FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE SAMPAIO JUNIOR | |
| NHY5771 | PI | HONDA/CG125 FAN | 2008 /2008 | 9C2JC30708R781098 | FRANCYTHONIO ROCHA COELHO | |
| LWE2993 | PI | HONDA/POP100 | 2013 /2014 | 9C2HB0210ER011280 | MARIA DA CONCEICAO DAS CHAGAS NERI FONTINELE | BANCO HONDA S.A |
| NIW3129 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2010/2011 | 9C6KE1520B0023029 | RENER DE SOUSA LIMA | BANCO PAN S/A |
| LVV6167 | PI | FIAT/PALIO HLX FLEX | 2005 /2006 | 9BD17141C62615744 | BFB LEASING SA ARREND MERCANTIL | |
| LWE0566 | PI | HONDA/C100 BIZES | 2002 /2002 | 9C2HA07102R041199 | CROMWELL ANDRADE | |
| LVK1916 | PI | FIAT/PALIO EX | 1998 /1998 | 9BD178296W0678881 | FRANCISCO DAS CHAGAS MILANEZ | |
| NIH6114 | PI | HONDA/CG125 FAN KS | 2010/2010 | 9C2JC4110AR630137 | IOSMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR | ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA |
| LWD8974 | PI | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 | 2013 /2014 | 9C6KE1950E0021752 | EXPEDITO ELIAS DO NASCIMENTO | BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A |
| NIP1857 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2009 /2010 | 9C6KE1220A0098992 | VALTENILSON SANTOS SILVA | BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A |
| | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2010 /2011 | 9C6KE1520B0013612 | | YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA |
| | PI | HONDA/CG150 TITAN ES | 2009 /2009 | 9C2KC15209R100163 | | CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA |
| | PI | YAMAHA/YBR 125E | 2005/2005 | 9C6KE043050053205 | | YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA |
| | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2008/2009 | 9C6KE122090026883 | | YAMAHA ADMINI DE CONSOR SC LTDA |
| | PI | HONDA/CG150 TITAN ESD | 2008/2008 | 9C2KC08208R038903 | | BANCO PANAMERICANO S A |
| LVK7364 | PI | VW/SANTANA CL | 1992/1992 | 9BWZZ32ZNP006505 | LEVI JOAQUIM MATOS | |
| LWI3167 | PI | HONDA/NXR125 BROS ES | 2004/2004 | 9C2JD20204R041451 | PEDRO DE HOLANDA FILHO | |
| NHV8533 | PI | SUNDOWN/HUNTER 100 | 2008 /2008 | 94J2XSBA88M006796 | ESTEVAM TEIXEIRA MARQUES | |
| LVL5993 | PI | FORD/ VERSALLES 2.0 IGL | 1993 /1993 | 9BFZZ33ZPP023664 | MAURO SERGIO DE SOUSA CARDOSO | |
| OED5172 | PI | HONDA/CG125 FAN KS | 2013/2013 | 9C2JC4110DR727681 | YUKA HERNANDES GOMES DE SOUSA | |
| LVW7258 | PI | HONDA/CG150 TITAN KS | 2005 /2005 | 9C2KC08106R847816 | CLOVES VELOSO DA SILVA | |
| LVO3007 | PI | HONDA/CG125 FAN | 2006/2007 | 9C2JC30707R043359 | ADALBERTO BORGES MARTINS | |
| LVT0060 | PI | HONDA/CG125 TITAN KS | 2001/2002 | 9C2JC30102R115283 | MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO LIMA | |
| NHW7023 | PI | YAMAHA/YBR 125K | 2008/2008 | 9C6KE092080194305 | FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA | |
| NID7350 | PI | HONDA/CG125 FAN | 2007/2008 | 9C2JC30708R098783 | FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA | |
| LWE1678 | PI | HONDA/XR 250 TORNADO | 2001 /2002 | 9C2MD34002R000141 | SERGIO CARVALHO SALES | |
| LVN9182 | PI | HONDA/NXR150 BROS ES | 2006/2006 | 9C2KD03306R021952 | LINDEILSON FLOR FREITAS | |
| NIS3120 | PI | DAFRA/SPEED 150 | 2008 /2009 | 95VCA11289M050420 | RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS | |
| ODZ8922 | PI | HONDA/CG150 FAN ESI | 2012/2012 | 9C2KC1670CR508303 | FELIPE DOS SANTOS ARAUJO | |
| OEB8558 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 E | 2012/2012 | 9C6KE1510C0039015 | WANDERSON INACIO DE ARAUJO | |
| NIP8118 | PI | SUNDOWN/WEB 100 | 2009 /2009 | 94J1XFBG99M085737 | FRANCINEUDO NEGREIROS DE SOUSA | |
| OEE3459 | PI | HONDA/CG125 FAN ES | 2011/2012 | 9C2JC4120CR518406 | FRANCISCO EDSON PEREIRA DA COSTA JUNIOR | |
| NHY2288 | PI | HONDA/POP100 | 2008/2008 | 9C2HB02108R061438 | ALEX ALBERT MENDES SILVA | |
| LVU5794 | PI | JTA/SUZUKI EN125 YES | 2007/2007 | 9CDNF41LJ7M071734 | ADRIANO NASCIMENTO VIEIRA | |
| NID0661 | PI | JTA/SUZUKI EN125 YES | 2009 /2009 | 9CDNF41LJ9M294872 | ALESSANDRO SILVA SOBRAL | |

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 10 de março de 2017 • Nº 47

35

| | | | | | | |
|---------|----|-------------------------|-----------|-------------------|--|---------------------------------|
| LVZ8707 | PI | HONDA/CG125 CARGO | 2003/2003 | 9C2JC30303R105030 | CLEYTON ALVES DE MIRANDA | |
| NIX8552 | PI | HONDA/CG125 FAN KS | 2011/2011 | 9C2JC4110BR711740 | JESUALDO GOMES DA SILVA | |
| LWF9166 | PI | HONDA/CG125 FAN | 2006/2006 | 9C2JC30706R939231 | ROGERIO RIBEIRO MONTEIRO | |
| DAB4661 | PI | HONDA/CBX 200 STRADA | 2000/2001 | 9C2MC27001R010505 | CARLOS MAGNO LIMA MIRANDA | |
| NIG7806 | PI | HONDA/NXR150 BROS ES | 2009/2009 | 9C2KD04209R024200 | MARCOS VINICIUS PEREIRA MELO NASCIMENTO | |
| OEC4667 | PI | DAFRA/ZIG PLUS | 2011/2012 | 95VFU5B8BCM000788 | ANTONIO AMARO DE MORAES FILHO | |
| OEE1630 | PI | HONDA/CG150 FAN ESI | 2011/2012 | 9C2KC1670CR456431 | JHONATAS DA SILVA SOUSA | ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA |
| LVR7805 | PI | HONDA/BIZ 125 KS | 2006/2006 | 9C2JA04106R836669 | CARMEM SILVIA PEREIRA | |
| NHY5450 | PI | JTA/SUZUKI INTRUDER 125 | 2007/2008 | 9CDNF41AJ8M045690 | UBIRAJARA BARBOSA DE SOUSA | |
| LVL7711 | PI | JTA/SUZUKI INTRUDER 125 | 2006/2006 | 9CDNF41AJ6M019823 | IDEILDE GOMES | |
| NIS5947 | PI | DAFRA/ZIG PLUS | 2011/2012 | 95VFU5E8BCM002072 | ROSANGELA MENDES DA SILVA | |
| OUA3355 | PI | HONDA/POP100 | 2013/2013 | 9C2HB0210DR429552 | SAMARA CRISTINA CARVALHO SOARES | BANCO HONDA S.A |
| LVT0963 | PI | HONDA/NXR125 BROS ES | 2003/2003 | 9C2JD20203R005919 | FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR PEREIRA | ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA |
| LVN4086 | PI | HONDA/CG125 FAN | 2006/2006 | 9C2JC30706R949112 | RAIMUNDO VIEIRA BARBOSA FILHO | |
| NHW0984 | PI | JTA/SUZUKI EN125 YES | 2008/2008 | 9CDNF41LJ8M205727 | JONAS TEIXEIRA MOURAO | BANCO FINASA S.A |
| NHX2870 | PI | YAMAHA/YBR 125K | 2007/2008 | 9C6KE092080145142 | MARLI NEVES DA SILVA | |
| OVW9874 | PI | HONDA/CG150 FAN ESDI | 2013/2014 | 9C2KC1680ER484252 | ANTONIO VIEIRA ROCHA | BANCO HONDA S.A |
| NIA7754 | PI | JTA/SUZUKI EN125 YES | 2008/2008 | 9CDNF41LJ8M250277 | ZILMA PIRES DE LEMOS NERES | |
| NI07434 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2010/2010 | 9C6KE1220A0143829 | MARISNETE BARROS DA SILVA | |
| NIM5234 | PI | HONDA/CG150 FAN ESI | 2010/2010 | 9C2KC1550AR189361 | ADEILSON DE FREITAS SILVA | BANCO PAN S/A |
| NIV4274 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2011/2011 | 9C6KE1520B0039967 | ANTONIO FERREIRA DA SILVA | |
| LWG0864 | PI | HONDA/CG125 FAN | 2007/2007 | 9C2JC30707R160508 | JOSE DE RIBAMAR CARDOSO DA CUNHA | |
| NIK1999 | PI | HONDA/POP100 | 2009/2010 | 9C2HB0210AR509430 | THAISA ADAIRES PEREIRA DOS SANTOS SILVEIRA | |
| NIM7572 | PI | YAMAHA/FACTOR YBR125 K | 2011/2011 | 9C6KE1520B0025882 | ANDRESON LIMA CARNEIRO | BANCO ITAUCARD S.A |
| OUA6360 | PI | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 | 2013/2014 | 9C6KE1950E0008599 | JORGE FRANCISCO DOS SANTOS | |
| PIC4255 | PI | HONDA/CG125 FAN ESD | 2014/2014 | 9C2JC4160ER030802 | FERNANDO MIKAEL SILVA SOUSA | ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA |
| NID2717 | PI | DAFRA/SPEED 150 | 2008/2008 | 95VCA1F288M020451 | RONALDO PAIVA DE OLIVEIRA | |
| NHZ8769 | PI | DAFRA/SUPER 100 | 2008/2009 | 95VAC1H589M013337 | EDILSON PEREIRA NUNES | |
| LVY5534 | PI | HONDA/CG125 TITAN KS | 2003/2003 | 9C2JC30103R219248 | RAFAEL BARROS DA SILVA | |
| LWI3540 | PI | HONDA/XR 250 TORNADO | 2001/2002 | 9C2MD34002R002334 | NORMA LUCIA A BORGES P DE ARAUJO E SILVA | |
| PIJ6696 | PI | HONDA/CG150 FAN ESDI | 2015/2015 | 9C2KC1680FR311878 | DENYS FRANCISCO SOUSA CHAVES | ADMINIST DE CONS NAC HONDA LTDA |
| LVM2110 | PI | HONDA/CG125 TITAN KSE | 2002/2003 | 9C2JC30213R610520 | JOSE DE SOUSA LIMA | |

Teresina (PI) 10 de março de 2017



FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO

FEP

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2016

1 - APRESENTAÇÃO

O presente Relatório apresenta as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Especial de Produção - FEP no exercício de 2016.

2 - DADOS GERAIS

- **Nome** - FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP;
- **Criação**: A Lei nº 6.032, de 06.12.2010, que regulamentou o Art. 5 dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Piauí;
- **Vinculação Orçamentária** - Secretaria de Estado da Fazenda;
- **Agente Financeiro** - Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO
- **O FEP não possui estrutura organizacional** - todas as atividades do Fundo são exercidas pela PIAUÍ FOMENTO.

3 - Objetivos

O Fundo tem origem na Constituição do Estado do Piauí e tem como objetivo financiar atividades produtivas, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento econômico e social do Estado. As receitas do Fundo são oriundas de dotações orçamentárias representadas por 3% do orçamento de investimento e contribuições e doações dos setores públicos e privado e rendimentos de juros de aplicação financeira.

4 - Beneficiários

O pequeno produtor rural e o microempresário nas condições estabelecidas pelo Conselho Gestor do FEP - COGEF.

5 - Recursos Recebidos

No exercício de 2016 o FEP recebeu R\$ 350.000 mil do Tesouro Estadual, totalizando R\$ 1.550.000,00.

R\$ 1,00

| FONTE | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | TOTAL |
|------------------|---------|---------|---------|------|---------|-----------|
| Tesouro Estadual | 250.000 | 490.000 | 460.000 | - | 350.000 | 1.550.000 |

6 - Aplicação dos Recursos

No exercício de 2016 a Piauí Fomento realizou aplicação de recursos na linha de crédito Piauí Fomento Bacia Leiteira.

A Linha de crédito Piauí Fomento Bacia Leiteira foi implantada em agosto de 2016, aprovada pela Resolução COGEF nº 001/2016 DE 17/08/2016.

Para operacionalização da referida linha de crédito a Piauí Fomento firmou Termo de Cooperação com Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, visando promover o desenvolvimento da pecuária leiteira nas regiões de atuação, desde que respeitada a transferência de tecnologias para técnicos extensionistas e produtores.

A Piauí Fomento, participa do referido Termo de Cooperação, financiando os projetos com incentivo do crédito subsidiado com juros de 5% (cinco por cento) ao ano - recursos oriundos do FEP; e as indústrias de laticínios que entram na parceria como coobrigadas do financiamento, se comprometendo em reter dos produtores 10% (dez por cento) do valor do leite recebido para pagamento do financiamento.

7) Operações realizadas com recursos do Fundo Especial de Produção - FEP

| PRODUTOS | VALOR APLICADO (R\$1,00) |
|---------------------------------|--------------------------|
| 1) Piauí Fomento Bacia Leiteira | 151.939 |
| Total Aplicado | 151.939 |
| >Quantidade de operações | 04 |
| >Valor médio da operação | 38.000 |

7 - Municípios Atendidos em 2016

R\$ 1,00

| Municípios | Linha de Crédito | Quantidade | Valor Aplicado |
|----------------|------------------------------|------------|----------------|
| José de Freita | Piauí Fomento Bacia Leiteira | 4 | 151.939 |
| | | 4 | 151.939 |

8- Demonstrativo Financeiro - Saldos em 31/12/2015 e 31/12/2016 (R\$ 1,00)

a) Ativos

| | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|----------------------------------|------------|------------|
| Depósitos Bancário | 0 | 0 |
| Aplicação - Fundo de Investiment | 1.196.96 | 694.69 |
| Operações de Crédito | 598.19 | 640.28 |
| TOTAL | 1.795.16 | 1.334.98 |

b) Receitas

| | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|------------------------------------|------------|------------|
| Aplicação Financeira | 112.82 | 60.53 |
| Operações de Crédito | 7.03 | 9.82 |
| Rendimentos de Prestação de Serviç | 26 | - |

| | | |
|-------|---------|-------|
| TOTAL | 120.118 | 70.35 |
|-------|---------|-------|

c) Despesas

| | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Despesa administrativa | 3.236 | 15.274 |
| Despesas Bancária-Serv. De Cobrança | 2.481 | - |
| Outras | 1.107 | - |
| TOTAL | 6.824 | 15.274 |

As despesas administrativas estão previstas no art. 4º da Lei nº 6032/2010. Art. 4º - A gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial do FEP caberá, exclusivamente, à Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.

Parágrafo único - A título de gestão do FEP a Agência de Fomento receberá percentual de 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre a totalidade dos ativos do Fundo, destinado à cobertura de despesas administrativas e operacionais, calculado mensalmente sobre a média dos últimos 12 meses, para pagamento no mês subsequente ao de referência, devendo ser realizado ajuste ao final de cada exercício.

d) Resultado

| | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|-----------|------------|------------|
| Superávit | 113.942 | 55.077 |
| TOTAL | 113.942 | 55.077 |

8 - Conclusão

A Piauí Fomento deve ampliar as ações de atendimento aos produtores de leite em outras regiões do Estado e continuar com o atendimento nos municípios já contemplados, possibilitando a melhoria na produtividade e na renda dos beneficiários.

Teresina 31 de dezembro de 2016

Antonio Cezar Cruz Fortes
Diretor Presidente Piauí Fomento

Lucrecina Pereira da Silva
Diretora Administrativa e Financeira Piauí Fomento

Ticiano da Silva Lima
Diretora de Operações Piauí Fomento

FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2016

1 - APRESENTAÇÃO

O presente Relatório apresenta as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - FUNGEP, no exercício de 2016.

2 - DADOS GERAIS

- **Nome** - FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP;

- **Criação**: A Lei nº 6.022, de 18.10.2010;

- **Vinculação**

- **Orçamentária** - Secretaria de Estado da Fazenda;

- **Administração**:

a) Conselho Gestor do Fundo Garantidor aos Micros e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - COFUNGEP

Compete ao Conselho Gestor do Fundo Garantidor aos Micros e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - COFUNGEP:

I - Estabelecer os critérios, limites e/ou valores para utilização dos recursos do FUNGEP, compreendendo:

- os tipos de empreendimentos e as modalidades de financiamento;
- as atividades objeto da concessão de garantias;
- a participação em garantias com outros Fundos de Aval ou modalidades de aval ou fiança concedidas por entidades públicas;
- o percentual de garantia de provimento de recursos pelo FUNGEP, de acordo com a natureza e o risco do empreendimento, não podendo ultrapassar a 80% (oitenta por cento) do valor do crédito contratado;
- o fator percentual a ser cobrado pela concessão de garantia, considerando: o prazo do financiamento, a natureza e o risco do empreendimento;
- os decorrentes de renegociação ou cobrança da dívida, incluindo: prazos, encargos e penalidades;



- o limite financeiro para honra da garantia sem o correspondente ajuizamento, não dispensando a execução das ações de cobrança;

II - Suspender ou restringir, temporária ou indefinidamente, parcialmente ou na sua totalidade, a concessão de garantias com recursos do FUNGEP, baseado em parecer técnico e financeiro, com o objetivo de proteger o patrimônio do Fundo;

III - autorizar a utilização de recursos do FUNGEP em garantia a financiamentos de investimentos para a geração de emprego e renda realizados por instituições financeiras públicas ou provenientes de programas/projetos públicos, de interesse do Estado do Piauí;

IV - elaborar e aprovar, em cada ano civil:

- a) até o dia 30 de janeiro, os Demonstrativos Financeiros do exercício anterior;
- b) até o dia 30 de julho, as diretrizes e orçamento para aplicação dos recursos para o exercício seguinte; e
- c) até o dia 20 de dezembro - o Plano de Aplicação dos recursos para o exercício seguinte

V - deliberar sobre:

- a) as demonstrações contábeis e financeiras e o relatório de administração do FUNGEP;
- b) sobre assuntos administrativos, financeiros, orçamentários e patrimoniais do FUNGEP;
- c) os procedimentos operacionais e diretrizes.

VI - aprovar e alterar seu regimento interno;

VII - autorizar a participação em garantias com outros Fundos de Aval ou modalidades de aval ou fiança concedidas por entidades públicas;

VIII - apresentar anualmente as diretrizes para aplicação dos recursos do FUNGEP, quando da elaboração do Orçamento Geral do Estado;

IX - supervisionar o cumprimento das diretrizes referidas no inciso VI;

X - solicitar auditoria na aplicação dos recursos do FUNGEP;

XI - representar judicialmente os interesses do FUNGEP através do gestor financeiro e operacional;

XII - representar ao Ministério Público Estadual, quando forem identificados desvios de recursos do FUNGEP;

XIII - expedir normas e atos complementares, após consulta ao agente financeiro, obedecidas as regras deste Regulamento;

XIV - exercer outras atividades correlatas.

b) Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO - Agente Financeiro

- Compete exclusivamente a PIAUÍ FOMENTO:

I - a gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial do Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí - FUNGEP;

II - a operacionalização das garantias a serem custeadas com recursos do FUNGEP, obedecidos os limites e critérios estabelecidos pelo COFUNGEP;

III - a elaboração dos relatórios financeiros e documentos de prestação de contas, competindo ao COFUNGEP o seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo, observados os prazos e as normas pertinentes;

IV - as atividades de apoio administrativo e suporte técnico necessário ao funcionamento, operacionalização e atuação do COFUNGEP;

V - representar o FUNGEP, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente;

VI - propor novas áreas e atividades econômicas passíveis de atendimento pelo FUNGEP, bem como, alterações nas configurações nos procedimentos de garantia já existentes;

VII - adotar as providências para a gestão dos bens e valores mobiliários constantes do patrimônio do FUNGEP, obedecidas as definições do COFUNGEP;

VIII - adotar as providências necessárias junto aos beneficiários para a constituição de garantias complementares nas operações de crédito;

IX - zelar pelo equilíbrio entre os ativos e garantias prestadas pelo FUNGEP.

- **O FUNGEP não possui estrutura organizacional** - todas as atividades do Fundo são exercidas pela PIAUÍ FOMENTO.

3 - Objetivos

O Fundo tem como objetivo prover recursos financeiros para complementar garantias nas operações de crédito destinados a investimentos em atividades produtivas no Estado do Piauí. Sendo que as operações de crédito realizadas com recursos da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. ou do Fundo Especial de Produção - FEP terão preferência na utilização dos recursos de garantias do FUNGEP.

Constituem receitas do Fundo:

I - Dotações orçamentárias do Estado e créditos adicionais, sendo-lhe consignado 1% (um por cento) do total de investimentos constantes do orçamento para cada exercício;

II - Contribuições ou doações dos setores público e privado, ou entidades, pessoas físicas ou pessoas jurídicas, de direito público ou privado, governamentais ou não-governamentais, municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais;

III - rendimentos decorrentes das aplicações financeiras dos recursos do Fundo;

IV - Taxa de Concessão de Garantia (TCG) e Taxa de Concessão de Garantia Adicional (TCG-a) cobrada junto aos beneficiários; e

V - Oriundos da recuperação ou devolução de valores originados de operações honradas com recursos do FUNGEP.

Constituem despesas do FUNGEP:

I - 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre a totalidade dos ativos do Fundo, em favor da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. a título de remuneração pela sua gestão, destinado à cobertura de despesas administrativas e operacionais, calculado mensalmente sobre a média dos últimos 12 meses, para pagamento no mês subsequente ao de referência, devendo ser realizado ajuste ao final de cada exercício.

II - as decorrentes da movimentação e aplicação financeira dos recursos.

III - as decorrentes da manutenção ou alienação de bens ou valores mobiliários, que integrem seu patrimônio.

IV - as decorrentes de cobrança administrativa e judicial, ou em razão de defesa dos interesses do FUNGEP, judicial ou extrajudicialmente, inclusive o valor de condenação que lhe for imputado.

V - o valor correspondente ao risco assumido pelo Fundo nas operações baixadas do ativo por impossibilidade de recuperação administrativa ou judicial.

4 - Beneficiários

O pequeno produtor rural e o microempresário nas condições estabelecidas pelo COGEF.

5 - Recursos Recebidos

No exercício de 2016 não houve aporte de recursos por parte do Tesouro Estadual. Os recursos ingressados no Fundo foram decorrentes das Taxas de Concessão de Garantias (TCG) no valor de R\$ 6.077,84.

6- Demonstrativo Financeiros

R\$

| Saldo 31/12/201 | Contribuições (TCC) | Rendimento | Despesa | Saldo 31/12/201 |
|-----------------|---------------------|------------|-----------|-----------------|
| 352.459,6 | 6.077,84 | 40.978,41 | -3.532,14 | 395.983,8 |

- As despesas do Fundo referem-se a taxa de administração paga a Agência de Fomento conforme previsto no artigo 22 da Lei de criação do FUNGEP.

"Art. 22º A gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial do FUNGEP caberá, exclusivamente, à Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.

Parágrafo Único A título de gestão do FUNGEP a Agência de Fomento receberá percentual de 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre a totalidade dos ativos do Fundo, destinado à cobertura das despesas incorridas em atividades administrativas, operacionais e de suporte à gestão de garantias do Fundo, calculado mensalmente sobre a média dos últimos 12 (doze) meses para pagamento no mês subsequente ao de referência, devendo ser realizado ajuste ao final de cada exercício. "

- As contribuições para o Fundo são decorrentes da Taxa de Concessão de Garantia (TCG) prevista no artigo 13 da Lei nº 6.022/2010

"Art. 13º A Taxa de Concessão de Garantia - TCG será cobrada do beneficiário com o objetivo de cobrir o risco da operação, e será obtida através da seguinte fórmula:

$$TCG = K \times VF \times \%G \times P$$

Onde:

K = fator de concessão de garantia, em %;

VF = valor do financiamento ou da parcela liberada;

%G = percentual garantido pelo FUNGEP na operação;

P = número de meses completos, compreendidos entre a data de liberação do financiamento ou da parcela e o vencimento ordinário da operação. "

7 - Garantias Prestadas

O Conselho Gestor do Fundo em reunião realizada no dia 02 de janeiro de 2014, alterou o artigo 6º do Regulamento Interno do COFUNGEP alterando o valor máximo de garantia para operações de capital de giro até 60% limitado a R\$ 100.000 (cem mil reais) e para investimentos fixos até 80% limitado a R\$ 200.000 (duzentos mil reais).

O ano de 2016 foram realizadas 04 operações com garantias do FUNGEP, no valor de R\$ 151.393,20. Aplicação realizadas com recursos do FEP Fundo Especial de Produção na linha de crédito Piauí Fomento Bacia Leiteira, com a seguinte movimentação:

R\$

| Movimentação no ano de 20 | | | | |
|---------------------------|----------------------|-------------------------------|----------------------|-----------------|
| Meses | Ativo Total do Fundo | Saldo das Garantias Prestadas | Limite para Garantia | TCG* |
| Janeiro | 355.574,50 | 505.208,36 | 1.777.872,50 | |
| Fevereiro | 358.565,88 | 478.208,11 | 1.792.829,40 | |
| Março | 362.067,62 | 461.623,99 | 1.810.338,10 | |
| Abril | 365.275,19 | 442.869,50 | 1.826.375,95 | |
| Maior | 367.539,47 | 429.133,45 | 1.837.697,35 | |
| Junho | 371.849,92 | 415.369,08 | 1.859.249,60 | |
| Julho | 374.324,20 | 403.130,98 | 1.871.621,00 | |
| Agosto | 377.292,58 | 361.983,12 | 1.886.462,90 | |
| Setembro | 380.480,11 | 348.344,15 | 1.902.400,55 | |
| Outubro | 383.831,02 | 317.474,90 | 1.919.155,10 | |
| Novembro | 387.166,62 | 280.097,04 | 1.935.833,10 | |
| Dezembro | 395.983,86 | 417.740,55 | 1.979.919,30 | 6.077,84 |
| Total | | | | 6.077,84 |

* TCG - Taxa de Concessão de Garantia

Art. 10º da Lei nº 6.022/2010, o limite de garantia do FUNGEP é de, no máximo, 5 (cinco) vezes o seu patrimônio.

7 - Situação da Carteira

Em 31/12/2016 a carteira de operações da Piauí Fomento contemplada com garantia do FUNGEP apresentava a seguinte situação:

R\$

| Operações com Garantia do FUNGEP | | | | | |
|----------------------------------|-----------|---------------------|-------------------------|-------------------------|-----------|
| Quant | Vencendo | Vencido até 30 dias | Vencido de 31 a 60 dias | Vencido de 61 a 90 dias | Total |
| 10 | 391.175,6 | - | 10.249,7 | 16.315,1 | 417.740,5 |
| - | 93,6% | 0% | 2,5% | 3,9% | 100% |

Art. 16º da Lei nº 6.022/2010, será suspensa a realização de novas operações com garantias do FUNGEP, por linha de crédito e programa/projeto, caso o Índice de Inadimplência ultrapasse ao limite de 7% (sete por cento) das operações contratadas.

As operações garantidas pelo Fundo não apresentam, na data de 31/12/2016 índice de inadimplência que possa resultar em demanda por cobertura por parte do FUNGEP.

Teresina (PI) 31 de dezembro de 2016

Antonio Cezar Cruz Fortes
Diretor Presidente Piauí Fomento

Lucrecina Pereira da Silva
Diretora Administrativa e Financeira Piauí Fomento

Ticiano da Silva Lima
Diretora de Operações Piauí Fomento



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / SESAPI

SAÚDE
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE